



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2018
PROCESSO N. 8501483-97.2018.8.06.0000

PREZADOS SENHORES,

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria de n. 148/2018, disponibilizada no DJE, em 1.2.2018, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambéba, CEP 60822-325, torna público para conhecimento de todos os interessados, que, no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** com **cota principal no lote I e exclusiva no lote II** para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se enquadrem na condição estabelecida no art. 34, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007 e será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, pelas Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, com intuito de atender as necessidades deste Tribunal.

OBJETO: Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de material odontológico que se destina a atender à Coordenadoria de Saúde Ocupacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em Lotes de acordo com a participação, observado o que segue:

LOTE I (Cota Principal) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado a ampla participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

LOTES II (Cota Reservada) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/4/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/4/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/4/2018 às 10:30 horas (Horário de Brasília).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas exclusivamente por e-mail, conforme endereço abaixo, informando o número da licitação.

E-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Constituem Anexos deste Edital e dele fazem parte:

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

ANEXO 3 - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO 4 - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

ANEXO 5 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 7 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

ANEXO 8 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO 9 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

ANEXO 10 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 11 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

1.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário, no site: www.licitacoes-e.com.br, campo “Consultar Mensagens”, referente ao presente pregão eletrônico, sendo de responsabilidade do(s) licitante(s): verificar a(s) referida(s) mensagem(ns) e, ainda, os respectivos ônus por não consultá-la(s).

1.4 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5 O Edital encontra-se à disposição dos interessados gratuitamente na Internet, nas páginas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), e do provedor do certame (www.licitacoes-e.com.br).

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam, obrigatoriamente, credenciados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

3.1.1 Para os lotes com cota principal, os interessados que atendam aos requisitos do Edital.

3.1.2 Para os lotes com cota reservada, as empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007.

3.2 É vedada a participação de interessados:

3.2.1 Sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua constituição;

3.2.2 Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

3.2.3 Empresas estrangeiras que não tenham autorização para funcionar no País;

3.2.4 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.5 Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

3.2.6 Que seja autor do Termo de Referência;

3.2.7 Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/1993;

3.2.8 Empresas que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 87, incisos III e IV, da Lei n. 8.666/1993, ou do art. 7º da Lei n. 10.520/2002 c/c o art. 28 do Decreto n. 5.450/2005;

3.2.8.1 A suspensão prevista no art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/1993 aplica-se apenas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

3.2.8.2 Para fins de participação nesta licitação, a penalidade imposta com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 abrange apenas os órgãos da Administração do Estado do Ceará.

3.3 A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável;

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório;

b) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

c) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência;

d) Receber as propostas de preços;

e) Abrir e examinar as propostas de preços e classificar os proponentes;

f) Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- g) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- i) Receber a documentação de habilitação;
- j) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- k) Declarar o vencedor;
- l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando-os à autoridade superior, quando mantiver sua decisão;
- m) Elaborar e publicar a Ata da sessão;
- n) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- o) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

4.3 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no *licitações-e*.

4.4 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A, ou ao Tribunal de Justiça do Ceará, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao Banco do Brasil S.A. para imediato bloqueio de acesso.

4.8 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

4.9 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e, subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

Obs.: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes.com.br, opção "Acesso Identificado".

4.10 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.11 O licitante que desejar utilizar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, deverá declarar no campo específico do sistema que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da referida Lei, estando apto a usufruir do tratamento favorecido constante em seus arts. 42 a 49.

4.12 O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica mediante o preenchimento, obrigatório, no sistema eletrônico, do valor total de sua proposta, expresso em reais, com até 2 (duas) casas decimais e poderá mencionar, no campo "**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**", as principais características do item ofertado, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.12.1 Caso não seja possível informar no campo "**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**" as características do item ofertado, caberá ao licitante fornecer tais dados em arquivo anexo à proposta de preço, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.12.2 Qualquer menção a marcas de referência nos anexos deste Edital constará apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo ser substituída por marca "equivalente", "similar" ou "de melhor qualidade".



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

4.14 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

4.15 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.16 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas até o término do prazo para recebimento das mesmas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.17 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

4.18 Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

4.19 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

4.20 Aberta a etapa competitiva, na data e horário determinados neste Edital, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.21 Para efeito de lances, será considerado o valor global.

4.21.1 Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante;

4.21.2 Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalecerá aquele recebido e registrado em primeiro lugar;

4.21.3 **O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 (vinte) segundos, quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 (três) segundos.**

4.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.23 No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

4.24 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.25 A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada pelo(a) pregoeiro(a), seguida do tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

4.25.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando, assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

4.26 Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n. 123/2006, a microempresa ou a empresa de pequeno porte que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo(a) pregoeiro(a), na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão;

4.26.1 Os procedimentos descritos no **subitem 4.26** somente serão aplicados se a melhor oferta inicial (menor lance ou proposta de menor valor) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.26.2 Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e, também, para toda a sociedade.

4.27 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa e



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.28 O(a) pregoeiro(a) poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, a fim de se obter a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

4.29 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) verificará também o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

4.30 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.31 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, inclusive, quanto aos preços unitários.

4.32 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

4.33 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão e etapas posteriores, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A Proposta de Preços da Empresa vencedora deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação do TJCE (CPL), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da etapa de lances da sessão pública, com os preços ajustados ao menor lance, em papel timbrado da empresa, folhas originais rubricadas e a última, assinada pelo Representante Legal da Empresa, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, CGF, endereço e com especificação detalhada dos serviços a serem prestados, etc.

5.1.1 O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, acarretará desclassificação/inabilitação, bem como poderá acarretar a aplicação das sanções estabelecidas no art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, e no art. 31, da Resolução do TJCE n. 4/2008, sendo convocado o licitante subsequente, e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação.

5.1.2 Caso o arrematante venha a ser desclassificado ou inabilitado, o(a) pregoeiro(a) convocará os demais participantes, seguindo a ordem de classificação, devendo suas propostas de preços serem entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua convocação realizada por meio do sistema de licitações.

5.1.3 Serão desclassificadas as propostas que contenham limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos deste Edital, ou cujos preços sejam manifestamente inexequíveis.

5.1.3.1 Para fins de verificação da inexecutabilidade dos preços propostos, será utilizado como parâmetro de aferição o previsto no §1º do inciso II do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, seguindo entendimento dado pelo Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão n. 697/2006 – Plenário – Processo n. 019.054/2005-7.

5.1.3.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2 A proposta deverá explicitar:

5.2.1 Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

5.2.2 Número do processo e do Pregão;

5.2.3 Planilha de preço por itens, em conformidade com o **Anexo 2 deste Edital**;

5.2.4 Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as exigências contidas neste edital e seus anexos;

5.2.5 O prazo de validade que não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão, de acordo com o previsto no art. 6º, da Lei Federal n. 10.520/2002, razão pela qual a não manutenção das propostas no decorrer de seu prazo de validade poderá ensejar as sanções previstas no art. 81, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 31, inciso II, alínea “c”, da Resolução do TJCE n. 4/2008;

5.2.6 Valor(es) unitário(s) e total(is) com até 2 (duas) casas decimais, conforme **Anexo 2 deste Edital**,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

devendo os valores totais serem escritos em numeral e por extenso.

5.3 No caso da proposta de preços da proponente vencedora necessitar de ajuste para sanar evidente erro material, incluindo-se o caso de apresentar erros de multiplicação, somas e outros, o pregoeiro poderá fixar prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para reenvio da proposta ajustada a contar da solicitação feita através do sistema eletrônico do Banco do Brasil.

5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e, por extenso, prevalecerão estes últimos.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

6.2 A proposta final não poderá conter item com valor unitário superior ao estimado pela Administração, descrito no **Anexo 2**, sob pena de desclassificação, independente do valor total da proposta.

6.3 Para efeito de julgamento das propostas comerciais, o valor a ser informado no sistema eletrônico pelos Licitantes situados no Estado do Ceará, QUE SEJAM CONTRIBUINTES DO ICMS EM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, no campo "PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO", será o valor deduzido do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), correspondente à média das diferenças de alíquotas interestaduais do ICMS, conforme Decreto Estadual n. 27.624, de 22.11.2004.

6.4 Os valores a serem apresentados na proposta de preço escrita deverão ser readequados ao valor total calculado em cada item, representado pelo lance vencedor.

6.5 As propostas comerciais das demais licitantes estabelecidas em outros Estados não sofrerão a dedução de que trata o **item 6.3** acima.

6.6 O readequamento de que trata o item anterior (6.3) deverá ser apresentado apenas pelos licitantes situados no Estado do Ceará, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{VFP} = \frac{\text{VPV}}{0,925}$$

Onde:

VFP = Valor Final da Proposta, acrescido da alíquota de 7,5% (sete e meio por cento);

VPV = Valor da Proposta Vencedora após o encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema;

0,925 = Fator de Reversão correspondente a 7,5% (sete e meio por cento), que foram deduzidos antes da disputa;

6.7 "VFP - Valor Final da Proposta" será o praticado quando do fornecimento do objeto licitado e o "VPV - Valor da Proposta Vencedora" será o praticado quando do encerramento da disputa eletrônica anunciado pelo sistema.

6.8 A dedução acima referida não se aplica ao fornecimento de produtos isentos e não tributados, e, na hipótese de a alíquota interna ser inferior ao percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), devendo, neste caso, ser aplicado o percentual correspondente à alíquota cobrada.

6.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência.

6.10 Se a proposta de menor preço não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

6.11 O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n. 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, e, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

6.12 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

6.13 Serão rejeitadas as propostas que:

6.13.1 Sejam incompletas, isto é, não contenha(m) informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

6.13.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis por decisão do(a) PREGOEIRO(A);

6.13.3 Contiverem preços superiores aos praticados no mercado ou comprovadamente inexequíveis.

6.14 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

6.15 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

6.16 De conformidade com parecer da CPL, não constituirá causa de desclassificação do(a) proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

6.17 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.18 No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Efetuados os procedimentos previstos no **item 4 (quatro)** deste edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá entregar no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, a documentação de habilitação prevista abaixo para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéba, CEP 60822-325;

7.1.1 O não cumprimento da entrega da documentação dentro do prazo estabelecido acarretará a inabilitação da licitante bem como poderá acarretar a aplicação das sanções estabelecidas no art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002 e no art. 31, da Resolução do TJCE n. 4/2008, sendo convocado o licitante subsequente e, assim, sucessivamente, observada a ordem de classificação, devendo suas documentações de habilitação ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados das suas convocações realizadas por meio do sistema de licitações.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta a Lista de Fornecedores Inidôneos e Suspensos, mantido pelo Governo do Estado do Ceará no Portal de Compras (www.portalcompras.ce.gov.br).

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

7.5.1 No caso de licitante **CADASTRADO**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, compatível com o ramo do objeto licitado;

7.5.1.1 A Comissão Permanente de Licitação do TJCE verificará eletronicamente a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscal e Trabalhista acessíveis para consultas em sítios oficiais que poderão ser consultados pelo(a) pregoeiro(a).

7.5.1.2 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

7.5.1.3 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será inabilitado, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da Lei Complementar n. 123/2006.

7.5.2 O licitante **NÃO CADASTRADO** no CRC junto à SEPLAG/CE deverá apresentar os documentos relacionados na opção "Informações sobre Cadastramento de Fornecedores" disponíveis no *sítio*: www.portalcompras.ce.gov.br, relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

7.5.2.1 Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do **artigo 3º da Instrução Normativa DREI n. 36, de 3.3.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração**;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764/1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.5.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 2.10.2014, e suas alterações, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

h) Prova de regularidade de Tributos Municipais.

7.5.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.5.4 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n. 11.488/2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.5.5 Declaração do licitante, se couber, tratar-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, **conforme modelo no Anexo 5 do Edital**;

7.5.6 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, caso o representante legal da empresa integre seu quadro societário;

7.5.7 Procuração, acompanhada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso do representante legal da empresa ser procurador;

7.5.8 Declaração que não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme Anexo 6 do Edital**;

7.5.9 Declaração, sob pena de incidir nas punições cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta licitação, caso exista após a data de sua emissão, algum **fato superveniente** que impeça sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, **conforme Anexo 7 do Edital**;

7.5.10 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo **constante no Anexo 8 do Edital**.

7.5.11 Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme modelo **constante no Anexo 9 do Edital**.

7.5.12 Declaração de cumprimento de reserva de cargos legal para pessoa com deficiência ou reabilitado da previdência social, conforme modelo **constante no Anexo 10 do Edital**.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.6 Para efeitos de comprovação da **qualificação técnica**, o participante deverá apresentar os documentos elencados no **item 6 do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital**.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 7.7** Para efeitos de comprovação da **qualificação econômico-financeira**, o licitante deverá apresentar:
- a. Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial do local da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;
 - b. Patrimônio líquido contabilizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, comprovado por meio da apresentação do Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
 - b.1O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
 - b.2Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, juntamente com os documentos em apreço.
 - b.3O balanço patrimonial deverá estar registrado ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial.
 - b.4A boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos seguintes indicadores, obtidos do balanço patrimonial apresentado:
 - b.4.1** Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) devem ser maiores que 1,00 (um), e resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, em cumprimento ao item 9.1.10.1 do Acórdão TCU n. 1.214/2013 do Plenário:

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>
SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>

- b.4.2** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, calculado com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.
- b.4.3** A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei.

7.7.1 A Comissão de Licitação não efetuará o cálculo dos índices exigidos no **subitem 7.7 “b.4.1”** deste Edital, o qual deverá ser efetuado e assinado por profissional de contabilidade devidamente registrado, não sendo admitida a não apresentação dos índices e do cálculo sob a alegativa de que os dados constam no balanço apresentado.

7.8 O Tribunal de Justiça se reserva o direito de realizar outras diligências, a fim de elucidar quaisquer dúvidas acerca da capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

7.9 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

7.9.1 Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. A contratação será celebrada com a sede que apresentou a documentação;

7.9.2 Se apresentados em qualquer processo de fotocópia, deverão ser obrigatoriamente autenticados em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, ser considerada inabilitada no presente processo licitatório, conforme Provimento do TJCE n. 15/2008;

7.9.3 Os documentos obtidos através de sítios oficiais que estejam condicionados à aceitação via internet terão sua autenticidade verificada pelo(a) pregoeiro(a). Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório;

7.9.4 Dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

7.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá também solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo **de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.

7.11 Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.

7.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006;

7.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;

7.12.2A não regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará a decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.13 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) próprio(a) pregoeiro(a), na hipótese de inexistência de recursos administrativos ou pela Autoridade Superior, na hipótese de existência de recursos administrativos.

7.14 Se o licitante desatender às exigências previstas neste **item 7 (sete)**, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl.tjce@tjce.jus.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.

8.2 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço constante no preâmbulo deste edital;

8.2.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

8.3 Caberá ao(à) pregoeiro(a), auxiliado(a) pela área interessada, quando for o caso, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 horas.

8.4 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

9.1 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) no **item 7 e nos anexos do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**, catálogo(s) e/ou amostra(s) do(s) produto(s) proposto(s).

9.1.1 As quantidades e os prazos para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) estão definidos nos Anexos do **Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**.

9.1.2 O(s) prazo(s) de **8 (oito) dias corridos** para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) serão contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados.

9.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), poderá fazê-lo de imediato e motivadamente, até **24 horas** da mencionada declaração, manifestando sua intenção com o registro da síntese das suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, sendo-lhe concedido prazo de 3 (três) dias para apresentar por escrito as razões do recurso, conforme o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal n. 10.520/2002, devidamente protocolizadas no Tribunal de Justiça do Estado do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ceará, no endereço constante no preâmbulo deste edital. Os demais licitantes ficam, desde logo, convidados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

10.3 Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Os referidos Autos estarão disponíveis na sala da Comissão de Licitação do TJCE.

10.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, nem acolhidas razões ou contrarrazões enviadas via fac-símile, e-mail e/ou telegrama.

10.4.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via fac-símile/e-mail.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

11.3 O sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.4 Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11.5 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

11.6 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

11.7 Por ocasião da hipótese prevista no subitem 11.5, todos os atos subsequentes serão registrados no sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A e nos autos do processo administrativo descrito no preâmbulo deste Edital.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o **Anexo 11 – Minuta da Ata de Registro de Preços**, será assinada pelo Superintendente da Área Administrativa do TJCE, pelo Secretário de Administração e Infraestrutura, e pelo(s) representante(s) da Fornecedora legalmente credenciado(s) e identificado(s).

12.3 Será excluído da Ata de Registro de Preços o Fornecedor classificado que convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

12.4 A **Gerência de Suprimentos e Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é o Gestor da Ata de Registro de Preços** de que trata este Edital, a quem caberá o seu gerenciamento, o qual poderá ser contatado por meio dos telefones abaixo relacionados:

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Gerência de Suprimento e Logística – (85) 3207-7892 / 3207-7516 / 3207-7488.

12.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, obedecendo aos parâmetros constantes nos artigos 16, 17 e 18, da Resolução do TJCE n. 2/2015.

12.6 A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal n. 8.666/1993, sendo assegurada à detentora do Registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.7 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Registro quando o preço encontrado no processo licitatório for igual ou superior ao registrado.

12.8 Os Fornecedores, detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao TJCE, nos prazos estabelecidos neste Edital, desde que notificados por este e durante a vigência da Ata, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da mesma.

12.9 O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, recusar-se a fornecer o objeto licitado ao TJCE, não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que ficar impedido, ou for declarado inidôneo para licitar, ou contratar com a Administração e, ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, terá o seu Registro cancelado.

12.10 O TJCE providenciará a publicação do Extrato da Ata do Registro de Preços no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

12.11 O Órgão Gerenciador desta Ata convocará o Fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.11.1 Caso seja frustrada a negociação, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

12.12 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores classificados de acordo com o **subitem 4.30** deste Edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.13 Serão considerados preços de mercado, os preços cotados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os produtos, objeto deste Pregão.

12.14 As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão publicadas no Diário da Justiça do Estado ou na página oficial do TJCE na INTERNET.

12.15 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

13. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE n. 2/2015.

13.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

13.7 Compete ao órgão não participante atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Nos termos do art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, os proponentes que, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida neste Edital, ensejarem o retardamento da execução do seu objeto, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, ficarão impedidos de licitar e contratar com o Estado do Ceará e serão descredenciados do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Ceará da SEPLAG/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.2 A LICITANTE VENCEDORA, uma vez contratada, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às sanções e penalidades administrativas, conforme previsão no **item 17 (dezessete) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**, sem prejuízo das sanções legais, descritas nos artigos. 86 a 88, da Lei n. 8.666/1993 e responsabilidades civil e criminal.

14.3 As multas a que se refere o item anterior não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsões na Lei n. 8.666/1993 e na Lei n. 10.520/2002.

14.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

15. DO PAGAMENTO

15.1 As condições de pagamento estão descritas no **item 14 (Quatorze) do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital**.

15.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

no qual i = taxa percentual anual no valor de 6% (seis por cento).

16. DO REAJUSTAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1 O(s) preço(s) oferecido(s) será(ão) fixo(s) e irrevogável(eis) pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

16.2 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os recursos diretamente arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.500.22576.150000.33903000.27000.1.20

04200121.02.122.500.22576.150000.33903000.21500.1.20

16.3 Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1 Os produtos registrados, respeitados os termos consignados na legislação e no presente Edital, serão adquiridos segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.

17.2 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art. 62, da Lei Federal n. 8.666/1993.

17.3 O presente Edital e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

17.4 Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Edital de Pregão Eletrônico, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

17.5 Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a receber o instrumento equivalente de contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.

17.6 O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

17.6.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.

17.6.2 O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as solicitações que serão emitidas posteriormente por *e-mail*.

17.7 O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

17.8 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.

17.9 As ordens de fornecimento emitidas respeitarão as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

17.10 A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

18. DO FORNECIMENTO

18.1 As condições do fornecimento estão previstas nos **itens 9 (nove) e 10 (dez) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**.

18.2 A validade de uso e a garantia dos produtos estão previstas no **item 11 (onze) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**.

18.3 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto deste Edital estão previstos no **item 12 (doze) do Termo de Referência – Anexo 1 deste Edital**.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

19.1 As obrigações do TJCE estão estabelecidas no **item 16 (dezesesseis) do Termo de Referência, constante no Anexo 1 deste Edital**.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

20.1 As obrigações do FORNECEDOR estão estabelecidas no **item 15 (quinze) do Termo de Referência, constante no Anexo 1 deste Edital**.

21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, constante no **Anexo 11 deste Edital**.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato(s) superveniente(s) comprovado(s) ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.6 É facultado à(ao) Pregoeira(o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar obrigatoriamente na proposta e na documentação de habilitação.

22.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

22.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

22.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

22.12 A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e a inobservância de qualquer dos itens descritos nele é de total responsabilidade dos participantes.

22.13 Qualquer informação fornecida por telefone não terá caráter formal.

22.14 A existência de preços registrados não obriga o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no Anexo 1 deste Edital, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

22.15 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

22.16 É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei n. 10.880/1983.

22.17 De acordo com a resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do CNJ, é vedada a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal (CONTRATANTE).

22.18 Toda a documentação apresentada fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

22.19 Havendo divergência, exclusivamente quanto às especificações da descrição dos itens na descrição do sistema "licitacoes-e" do Banco do Brasil, Minuta de Contrato e outros, prevalecerão as descritas no Termo de Referência.

22.20 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.21 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) do TJCE, nos termos da Legislação pertinente.

Fortaleza-CE, aos 21 de março de 2018

**Luis Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA
ADMINISTRATIVA DO TJCE**

**Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Aprovado:

**Francisco Rolim de Moraes Júnior
CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 1 DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

1. DO OBJETO

1.1 Termo de Referência para o registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de **material odontológico** que se destina a atender à Coordenadoria de Saúde Ocupacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos deste instrumento.

1.1.1 Quadro resumido do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO
I (Cota Principal)	Material Odontológico
II (Cota Reservada de 25%)	

1.1.2 Quadro de anexos

ANEXO	DESCRIÇÃO
I	Especificações e Quantidades
II	Amostras
III	Resumo do(s) Lote(s)
IV	Ocorrências, Incidências e Percentuais das Multas

2. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará será o único responsável e participante no presente registro de preços.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Em um ambiente organizacional, a promoção da saúde, além de ser um dever institucional, é essencial para o sucesso de qualquer organização. É nessa perspectiva, que este Poder Judiciário Estadual sempre se preocupou com a saúde dos seus servidores, magistrados, familiares e demais profissionais prestadores de serviços, por isso há um setor específico com essa competência, a Coordenadoria de Saúde Ocupacional.

3.2 A Coordenadoria de Saúde Ocupacional realiza atividades de atenção a saúde como palestras e campanhas de orientação em diversos temas, avaliação periódica da saúde dos colaboradores e atendimento clínico eletivo e emergencial nas áreas de enfermagem, medicina, nutrição, fonoaudiologia, psicologia e odontologia. Realiza cerca de 1.300 atendimentos por mês, nas especialidades citadas.



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



3.3 Acrescentamos, que os quantitativos foram definidos com base na solicitação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, com quantidade para atender ao período de 12 (doze) meses. Com base nos referidos quantitativos foi realizado o Pregão 06/2017 (processo 8501827-15.2017.8.06.0000), o qual resultou fracassado.

3.4 Desta feita, no intuito de continuar a prestação de serviços, fomentando uma qualidade de vida mais efetiva, apresentamos este termo de referência, que tem, por fim, instruir procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, para materiais pertinentes às atividades da Coordenadoria de Saúde Ocupacional deste Poder Judiciário Estadual.

3.5 Ressalta-se que a composição do objeto da licitação em lotes se deu em virtude da necessidade de simplificar os procedimentos de fornecimento e posterior distribuição dos materiais adquiridos, logo, caso houvesse a contratação de muitos fornecedores para produtos da mesma natureza, o que ocorre quando se utiliza como critério de julgamento das propostas o menor por item, a logística de suprimento de materiais desta Corte de Justiça se tornaria muito complexa, resultando dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução das atividades dos setores envolvidos nessa logística, bem como para atender à exigência da Lei Complementar 147/2014 a qual exige a **cota reservada de 25% do objeto para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso iii, lei complementar nº 147/2014).**

3.6 A opção pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude do(s) objeto(s) licitado(s) apresentar(em) características de necessidade de contratações frequentes, a aquisição dos bens ser com previsão de entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo Poder Judiciário. Conforme resolução nº 02/2015, art. 3º, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário da Justiça (DJE), no dia 06 de março de 2015, edição 1161.

3.7 A modalidade da Licitação sugerida é o Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista o objeto se tratar de bem comum, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas deste Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação.

4.2 É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

a) Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

b) A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

c) A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto do presente certame, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

4.3 Demais informações e esclarecimentos acerca da licitação deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, formalizados pelos meios indicados no Edital do Certame.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Menor preço por lote.

5.1.1 Na proposta de preços deverão, obrigatoriamente, ser indicados os preços unitários e as respectivas marcas/fabricantes dos itens, sob pena de desclassificação.

5.1.2 Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 Para efeitos de comprovação da qualificação técnica, o participante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimentos similares equivalentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens de cada lote que compõem o objeto deste Termo de Referência.

6.1.1 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

6.1.2 Para efeito de aferição do percentual estipulado, serão aceitos os somatórios de atestados de capacidade técnica expedidos em nome da empresa licitante.

6.2 As empresas licitantes participantes dos lotes deverão apresentar, além do disposto no item 6.1, para efeitos de comprovação da qualificação técnica:

6.2.1 Comprovação de Registro ou Alvará de Licença atualizado expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com o Código Sanitário e Leis Complementares;

6.2.2 Comprovação da autorização de funcionamento do licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, de acordo com o art.2º, da Lei federal nº 6.360 de 23/09/1976.

6.2.3 Registro no Conselho Federal de Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia da jurisdição onde seja estabelecida sua atividade, conforme Resolução nº 63/2005-CRO.



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



6.3 Para efeitos de comprovação da qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Patrimônio líquido contabilizado de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado do lote para o qual o licitante esteja concorrendo, comprovado por meio da apresentação do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial, ou por meio do Extrato de Transmissão das suas demonstrações contábeis do SPED, no caso das empresas enquadradas na IN-RFB nº 1420/13.
- c) A boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos seguintes indicadores, obtidos do balanço patrimonial:
 - c.1) Os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) devem ser maiores que 1,00 (um), e resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, em cumprimento ao item 9.1.10.1 do Acórdão TCU n. 1.214/2013 do Plenário:

LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
SG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

- c.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.
- c.3) A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o balanço patrimonial, apresentado na forma da lei.

6.4 O Tribunal de Justiça se reserva o direito de realizar diligências, a fim de elucidar quaisquer dúvidas acerca da capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, nos termos do art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E/OU AMOSTRAS

7.1 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) nos anexos deste Termo de Referência, catálogo(s) e/ou amostra(s) do(s) produto(s) proposto(s).

7.1.1 As quantidades e os prazos para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) estão definidos nos Anexos deste Termo de Referência.

7.1.2 O(s) prazo(s) de 08 (oito) dias corridos para entrega do(s) catálogo(s) e/ou amostra(s) será(ão) contados do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

sistema de licitações do Banco do Brasil para os demais classificados.

7.1.3 Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações constantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

7.2 Caso os anexos deste Termo de Referência constem somente a exigência para apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerida a apresentação da(s) respectiva(s) amostra(s), para fins de análise da(s) mesma(s), nos casos previstos neste item, o prazo para a entrega da(s) amostra(s) será o mesmo prazo para a apresentação do(s) catálogo(s).

7.3 As avaliações das amostras/catálogos do material odontológico serão realizadas pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional. Tais análises, serão realizadas conforme procedimentos definidos nos anexos deste Termo de Referência.

7.4 Os licitantes poderão acompanhar a avaliação desde que se manifestem, através do e-mail almojarifado@tjce.jus.br, até 02 (dois) dias corridos após a convocação para a entrega das amostras.

7.5 O Tribunal de Justiça, caso julgue necessário, após a realização das análises das amostras, poderá solicitar do licitante, quanto a um ou mais itens do lote, uma análise técnica junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC ou outro órgão acreditado pelo INMETRO, a fim de verificar a adequação dos produtos propostos à luz das normas emitidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão regulador da produção/manipulação dos produtos.

7.5.1 Nos casos acima previstos o licitante se obriga a arcar com todos os custos decorrentes do transporte e emissão do laudo técnico respectivo, devendo, para tanto, proceder ao pagamento do valor cobrado pelo laboratório em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do boleto, o qual será encaminhado via e-mail ou fax, sob pena de desclassificação do certame.

7.6 A reprovação ou ausência do(s) catálogo(s) ou amostra(s) parcialmente ou no todo implicará na desclassificação da empresa licitante. As amostras rejeitadas serão retidas até a homologação da licitação, após o que as mesmas serão liberadas para recolhimentos pelo licitante.

7.6.1 Após a liberação das amostras, os licitantes terão o prazo de máximo de 15 (quinze) dias corridos, para, sob suas expensas, providenciar seu recolhimento, sob pena de incorporação das mesmas aos estoques do Tribunal de Justiça ou doação a uma instituição de caridade.

7.7 Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), será(ão) retida(s) para conferência do recebimento por comparação e será(ão) descontada(s) da quantidade total da primeira ordem de fornecimento. Em caso de não aquisição de algum dos itens, a licitante deverá recolher a(s) amostra(s) respectiva(s), sem ônus para o TJCE, após o fim da vigência da Ata de Registro de Preços.

8. DAS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS REGISTRADOS

8.1 O(s) produto(s) registrado(s), respeitados os termos consignados na legislação e no presente Termo de Referência, será(ão) adquirido(s) segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



8.2 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art.62, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2.1 O presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação.

8.2.2 Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

8.3 O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.

8.3.1 O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento. Neste caso, será emitida previamente e encaminhada ao fornecedor uma ordem de fornecimento para conhecimento e assinatura, sendo que, as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas após a notificação do empenho ordinário.

8.3.2 O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as ordens de fornecimento emitidas posteriormente.

8.4 O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

8.5 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.

8.6 As ordens de fornecimento emitidas respeitarão as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.7 A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

9.1 O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento,

 
7



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

no(s) endereço(s) especificado(s) no Anexo 1 deste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

9.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda à sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.

10. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

10.1 O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

10.2 Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

10.3 Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

10.4 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

10.5 O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10.6 Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

10.7 O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

11. DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1 A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) nos anexos deste Termo de Referência, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).

11.2 No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:

- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
- b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



11.2.1 O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos de validade indeterminados.

11.3 A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades:

11.3.1 Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de limpeza tipo inseticida, álcool, balde, etc.;

11.3.2 Balcão: Modalidade de garantia exigida para a maioria dos equipamentos. Nessa modalidade o Tribunal de Justiça se encarregará de levar o produto defeituoso até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto;

11.4 Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade.

11.4.1 Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

11.5 Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

12. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 A menos que haja solicitação expressa da Gerência de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

12.2 O(s) material(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

12.2.1 Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 07 (sete) dias corridos da entrega do material com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, uma única vez, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

12.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

12.3.1 Tratando-se de produto(s) que tenha(m) sido entregue(s) após prazo para regularização previsto no item 12.2.1, o prazo será contado da data da entrega do produto sem as pendências apontadas;

12.3.2 Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

ψ

ψ



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

12.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

12.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Registro de Preços correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor Financeiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

14.1.1 Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

14.1.2 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.1.3 Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

14.1.4 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a FORNECEDORA não regularize sua situação.

14.1.5 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelada a Ata de Registro de Preços com a FORNECEDORA inadimplente.

14.1.6 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

14.1.7 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na ata de registro de preços.

14.1.8 O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência.



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



15. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

15.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

15.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

15.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência.

15.4 Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado.

15.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

15.6 Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

16.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

16.1.1 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.2 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

16.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16.4 Exercer, através do Gestor da Ata de Registro de Preços, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

17.1 Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico, relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do



Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO

objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações no Anexo III deste Termo de Referência e as abaixo descritas:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista neste termo de referência;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) cancelamento do registro de preços.

17.1.1 Entende-se por inexecução total o atraso injustificado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.

17.1.2 Entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.

17.2 As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos deste Termo de Referência.

17.3 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.

17.3.1 Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.

17.4 O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços será gerida pelo Gerência de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

19. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução





Termo de Referência

MATERIAL ODONTOLÓGICO



TJCE nº 02, de 06 de março de 2015.

19.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda, as seguintes condições:

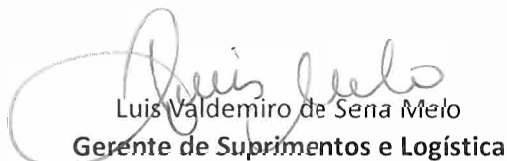
- a) caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) as aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- d) após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;
- e) compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irremovíveis.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.


Patrícia Virgínia Davis
Coordenadora de Compras


Luis Valdemiro de Sena Melo
Gerente de Suprimentos e Logística

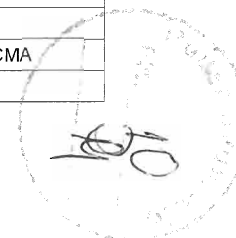


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

LOTE I – Cota Principal

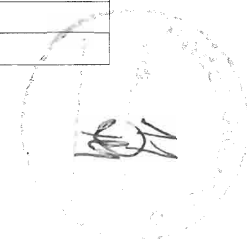
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR	MARCAS DE REFERÊNCIA
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACETÁTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	BIODINAMICA
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GELA 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SERINGA	70	DFL
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	INDUSBELLO
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GALÃO	80	PRIME & BOND/ DENTSPLY
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	2	ASFER
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	40	FARMAX
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	DFL
008	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	30	DFL
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	3	CICLO FARMA
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	30	CICLOFARMA
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	16	NATHALYA
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	35	NOVOCOL 100/ SSWHITE
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DFL
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	15	DFL
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	DFL
016	ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	25	HEMOSTOP/ TECH NEW
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	15	PERIOGARD/ COLGATE
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE	18	FGM
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JON
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	JON
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	CLEAN OKTA DCMA
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET



023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
026	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	23	KG SORENSEN
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	35	JET
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	37	JET
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	35	JET
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	JET
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	JOTA AG
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	23	JET
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	35	FAVA
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	FAVA
035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	FAVA
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	FAVA
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	FAVA
038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	15	FAVA
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12	FAVA
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	FAVA
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	15	KG SORENSEN
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	KG SORENSEN
044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	30	KG SORENSEN
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	KG SORENSEN
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	FAVA
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	9	KG SORENSEN
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	13	JET
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	13	JOTA AG
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	13	JOTA AG
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JOTA AG
056	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	18	JOTA AG
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	9	JET
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	STRAWPLAST
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	ANGELUS

060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	TECH NEW
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	9	ENDOFILL/ DENTSPLY
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE	15	DYCAL/ DENTSPLY
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	2	COLTOSOL/ COLTENE
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	150	WS SPECIAL
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	4	CREMER
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	DENTSPLY
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	6	DENTSPLY
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	DENTSPLY
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	DENTSPLY
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DENTSPLY
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	DENTSPLY
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	DENTSPLY
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	DENTSPLY
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	12	DENTSPLY
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	DENTSPLY
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	11	DENTSPLY
077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	9	DENTSPLY
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	18	DENTSPLY
079	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	2	COTONELA
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	3	PHARMA
081	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	6	VIC PHARMA
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	SENSIS KF
083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DENTSPLY
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/C	CAIXA	2	SOF – LEX/ 3M
085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	12	BIODINÂMICA
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	9	HOSPFLEX
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	10	HOSPFLEX
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	3	HOSPFLEX
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	27	HOSPFLEX
090	ESCOVA EMAÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	DENTSPLY

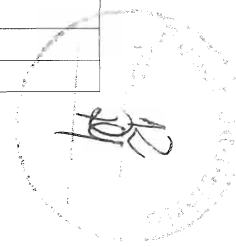
Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	250	JON
092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	MICRODONT
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	75	DENTSPLY
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	GOLGRAN
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	INODON
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	7	WIDA
097	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	BIO ORAL
098	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	30	BIODINÂMICA
099	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM. CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	PROCARE
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM. CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	3M
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	25	FAVA
102	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	25	FAVA
103	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	KODAK
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	DFL
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	DENTSPLY
106	HIDROXIDO DE CÁLCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	COLTENE
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	3	COLTENE
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	25	OTOSPORIN/ FARMOQUÍMICA
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	BIODINAMICA
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	INODON
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	ASFER
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	25	BIOMECK
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	15	CRISTOFOLI
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	15	FGM
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	FGM
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO, 30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	DENTSPLY
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	25	DENTSPLY
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	GOLGRAN
119	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	GOLGRAN
120	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	OSRAM
121	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN




124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	GOLGRAN
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
130	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
131	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
132	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
133	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	7	GOLGRAN
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	9	QUIMIDROL
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	45	MAXITEX
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	75	DESCARPACK
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DESCARPACK
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	33	DESCARPACK
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	52	DESCARPACK
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	KAVO
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	56	FAVA
143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	24	QUIMIDROL
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAO X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	25	GRÁFICA DALLAS
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	7	MAQUIRA
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	BIODINAMICA
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	9	MAQUIRA
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12	COLTENE
149	PEDRA PARA AFIAZ INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	ALPHA
150	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	7	QUIMIDROL
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	DFL



152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DFL
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	6	FILTEK Z-250/ 3M.
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	15	FILTEK Z-250/ 3M.
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	12	FILTEK Z-250/ 3M.
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3.5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	20	FILTEK Z-250/ 3M.
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-350/ 3M.
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	35	KODAK
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	250	SS PLUS
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	7	ASSEPTOL
166	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	PREVENT FGM
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	75	DESCARPACK
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	8	GLUTARON/ RIOQUIMICA
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	7	EUROFARMA
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	ENDO-ICE/ COLTENE
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	5	SS PLUS
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	20	MAQUIRA
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	55	SS PLUS
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	MICRODONT
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	7	TDV
176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	9	WALDENT
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	4	BIODINAMICA
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	1	RIOQUÍMICA

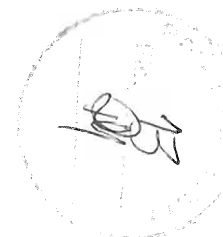
3

9

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Supervisor Operacional do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486 / 6890 / 7512
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos) reais.
VALIDADE	No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil: 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses; 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses. Não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.
GARANTIA	Garantia Legal, conforme incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art.50 da referida lei.
MODALIDADE DE GARANTIA	Poderá ser exigida nas seguintes modalidades: Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Balcão - Modalidade de garantia exigida para a maioria dos equipamentos. Nessa modalidade o Tribunal de Justiça se encarregará de levar o produto defeituoso até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto.

E

[Handwritten signature]





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

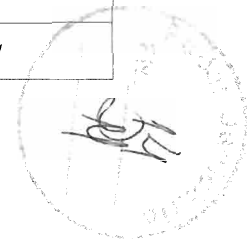
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

LOTE II – Cota Reservada de 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR	MARCAS DE REFERÊNCIA
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	BIODINAMICA
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SERINGA	10	DFL
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	PRIME & BOND/ DENTSPLY
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GALÃO	16	ASFER
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	1	FARMAX
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	DFL
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DFL
008	ÁLCOOL 70°, EMBALAGEM COM 1L . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	10	CICLO FARMA
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	2	CICLOFARMA
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	5	NATHALYA
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	NOVOCOL 100/ SSWHITE
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	5	DFL
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DFL
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	DFL
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	HEMOSTOP/ TECH NEW
016	ANTIISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	5	PERIOGARD/ COLGATE
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	5	FGM
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE	7	JON
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	JON
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	CLEAN OKTA DCMA
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JET
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN

023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
026	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	JET
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	13	JET
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	JET
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JOTA AG
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	FAVA
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	FAVA
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	FAVA
035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	FAVA
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	FAVA
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	FAVA
038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	FAVA
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	FAVA
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	KG SORENSEN
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10	KG SORENSEN
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	KG SORENSEN
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JET
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JET
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	KG SORENSEN
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	FAVA
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	KG SORENSEN
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	JET
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	JOTA AG
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	JOTA AG
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	JOTA AG
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	JOTA AG
056	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	7	JET
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	STRAWPLAST
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	ANGELUS
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	TECH NEW

Handwritten initials and a signature in the bottom left corner.

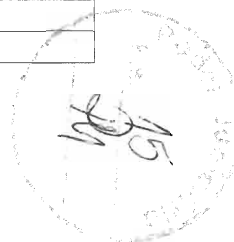


060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	ENDOFILL/ DENTSPLY
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DYCAL/ DENTSPLY
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE	5	COLTOSOL/ COLTENE
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	1	WS SPECIAL
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	50	CREMER
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	DENTSPLY
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	DENTSPLY
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	DENTSPLY
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	DENTSPLY
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	DENTSPLY
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DENTSPLY
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DENTSPLY
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DENTSPLY
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DENTSPLY
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DENTSPLY
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DENTSPLY
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	4	DENTSPLY
077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	DENTSPLY
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	6	COTONELA
079	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	1	PHARMA
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	1	VIC PHARMA
081	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	SENSIS KF
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DENTSPLY
083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	SOF – LEX/ 3M
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	BIODINÂMICA
085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	3	HOSPFLEX
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	3	HOSPFLEX
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	4	HOSPFLEX
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	1	HOSPFLEX
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	8	DENTSPLY
090	ESCOVA EMAÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	JON
091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	50	MICRODONT

092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DENTSPLY
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	GOLGRAN
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	INODON
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	WIDA
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	3	BIO ORAL
097	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	1	BIODINÂMICA
098	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	PROCARE
099	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	10	3M
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	FAVA
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	FAVA
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	5	KODAK
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	5	DFL
104	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	DENTSPLY
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	COLTENE
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	COLTENE
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	OTOSPORIN/ FARMOQUÍMICA
108	HIDROXIDO DE CÁLCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	BIODINAMICA
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	INODON
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	5	ASFER
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	BIOMECK
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	CRISTOFOLI
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	FGM
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	5	FGM
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	5	DENTSPLY
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	5	DENTSPLY
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	GOLGRAN
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	GOLGRAN
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	OSRAM
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	5	GOLGRAN
121	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DENTSPLY
122	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	GOLGRAN
123	LIMAS FLEXOFILAS DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
124	LIMAS FLEXOFILAS DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN

Handwritten marks:



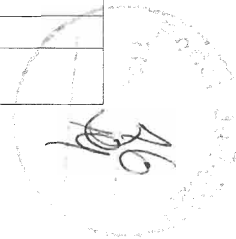


125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	GOLGRAN
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	GOLGRAN
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	GOLGRAN
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	GOLGRAN
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	10	GOLGRAN
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	GOLGRAN
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	GOLGRAN
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	GOLGRAN
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3	QUIMIDROL
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	15	MAXITEX
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	20	DESCARPACK
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DESCARPACK
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	12	DESCARPACK
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	18	DESCARPACK
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2	KAVO
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	19	FAVA
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	8	QUIMIDROL
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	5	GRÁFICA DALLAS
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	3	MAQUIRA
149	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	1	BIODINAMICA
150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	MAQUIRA

151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	COLTENE
152	PEDRA PARA AFIAZ INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	ALPHA
153	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	3	QUIMIDROL
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	DFL
155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1	DFL
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	5	FILTEK Z-250/ 3M.
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	3	FILTEK Z-250/ 3M.
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-250/ 3M.
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	5	FILTEK Z-250/ 3M.
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	2	FILTEK Z-350/ 3M.
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	5	KODAK
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	50	SS PLUS
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	3	ASSEPTOL
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	2	PREVENT FGM
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	25	DESCARPACK
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	2	GLUTARON/ RIOQUIMICA
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	3	EUROFARMA
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1	ENDO-ICE/ COLTENE
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	1	SS PLUS
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5	MAQUIRA
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	5	SS PLUS
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	3	MICRODONT
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	3	TDV

E

E



179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	3	WALDENT
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	2	BIODINAMICA
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	1	RIOQUÍMICA

OBSERVAÇÕES SOBRE O(S) LOTE(S) E PRODUTO(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS	Serviço de Almoarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Supervisor Operacional do Serviço de Almoarifado – (85) 3207-7486 / 6890 / 7512
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS	30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.
ORDENS DE FORNECIMENTO	As ordens de fornecimento respeitarão as quantidades mínimas por pedidos equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos) reais.
VALIDADE	No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil: 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses; 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses. Não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos validade indeterminados.
GARANTIA	Garantia Legal, conforme incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art.50 da referida lei.
MODALIDADE DE GARANTIA	Poderá ser exigida nas seguintes modalidades: Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Balcão - Modalidade de garantia exigida para a maioria dos equipamentos. Nessa modalidade o Tribunal de Justiça se encarregará de levar o produto defeituoso até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto.

E



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



ANEXO II – AMOSTRAS
MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

LOTE I – Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN. MEDIDA	TIPO
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACETÁTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML.	1	SERINGA	CATÁLOGO
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L.	1	GALÃO	CATÁLOGO
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
008	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G.	1	PACOTE	CATÁLOGO
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
016	ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0,12%, EMBALAGEM COM 2L.	1	LITRO	CATÁLOGO
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	TUBO	CATÁLOGO
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	1	UNIDADE	CATÁLOGO
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G.	1	CAIXA	CATÁLOGO
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
026	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO

038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
056	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR.	1	CAIXA	CATÁLOGO
060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G.	1	CAIXA	CATÁLOGO
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR.	1	POTE	CATÁLOGO
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	1	FRASCO	CATÁLOGO
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
079	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	SACO	CATÁLOGO
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO

081	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/C	1	CAIXA	CATÁLOGO
085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M .	1	ROLO	CATÁLOGO
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
090	ESCOVA EMAÇO PARA LIMPAR BROCAS.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M.	1	TUBO	CATÁLOGO
097	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
098	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M).	1	ROLO	CATÁLOGO
099	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M.	1	CAIXA	CATÁLOGO
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M.	1	CAIXA	CATÁLOGO
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	1	GARRAFA	CATÁLOGO
102	FLUOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML.	1	TUBO	CATÁLOGO
103	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
106	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES .	1	CAIXA	CATÁLOGO
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO.	1	CAIXA	CATÁLOGO
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML.	1	CAIXA	CATÁLOGO
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ,	1	UNIDADE	CATÁLOGO
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
119	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO

120	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
121	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
130	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
131	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
132	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
133	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G.	1	TUBO	CATÁLOGO
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML.	1	TUBO	CATÁLOGO
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
149	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSÁ.	1	UNIDADE	CATÁLOGO

150	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G.	1	TUBO	CATÁLOGO
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-3,5 MICRÔMETRO, COR A1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL).	1	BISNAGA	CATÁLOGO
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	1	GARRAFA	CATÁLOGO
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	SACO	CATÁLOGO
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
166	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML.	1	FRASCO	CATÁLOGO
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50°), EMBALAGEM COM 200ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G.	1	BISNAGA	CATÁLOGO

44

LOTE II – Cota Reservada de 25%

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN. MEDIDA	TIPO
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML.	1	SERINGA	CATÁLOGO
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L.	1	GALÃO	CATÁLOGO
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
008	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L .	1	LITRO	CATÁLOGO
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G.	1	PACOTE	CATÁLOGO
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
016	ANTIISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L.	1	LITRO	CATÁLOGO
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	TUBO	CATÁLOGO
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	1	UNIDADE	CATÁLOGO
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G.	1	CAIXA	CATÁLOGO
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
026	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO

49

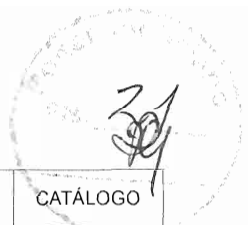
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) .	1	UNIDADE	CATÁLOGO
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
056	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA).	1	UNIDADE	CATÁLOGO
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR.	1	CAIXA	CATÁLOGO
060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G.	1	CAIXA	CATÁLOGO
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR.	1	POTE	CATÁLOGO
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	1	FRASCO	CATÁLOGO
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
079	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	SACO	CATÁLOGO
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLVIDONA), EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
081	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/VC	1	CAIXA	CATÁLOGO

30
D

D

4

085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M .	1	ROLO	CATÁLOGO
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M.	1	ROLO	CATÁLOGO
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
090	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M.	1	TUBO	CATÁLOGO
097	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.	1	TUBO	CATÁLOGO
098	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
099	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M).	1	ROLO	CATÁLOGO
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M.	1	CAIXA	CATÁLOGO
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M.	1	CAIXA	CATÁLOGO
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	1	GARRAFA	CATÁLOGO
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML.	1	TUBO	CATÁLOGO
104	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
108	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES .	1	CAIXA	CATÁLOGO
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO.	1	CAIXA	CATÁLOGO
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML.	1	CAIXA	CATÁLOGO
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G.	1	VIDRO	CATÁLOGO
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	1	CAIXA	CATÁLOGO
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ,	1	UNIDADE	CATÁLOGO
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
121	LENTULO 1-4; 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
122	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
123	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
124	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO

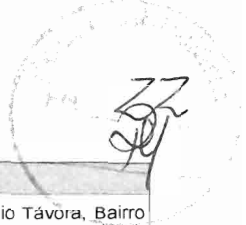


125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G.	1	TUBO	CATÁLOGO
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUIROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML.	1	TUBO	CATÁLOGO
149	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
152	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
153	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G.	1	TUBO	CATÁLOGO
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO

155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	CAIXA	CATÁLOGO
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL).	1	BISNAGA	CATÁLOGO
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1.	1	BISNAGA	CATÁLOGO
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	1	GARRAFA	CATÁLOGO
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1	SACO	CATÁLOGO
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA.	1	CAIXA	CATÁLOGO
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L.	1	LITRO	CATÁLOGO
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML.	1	FRASCO	CATÁLOGO
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50°), EMBALAGEM COM 200ML.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO.	1	UNIDADE	CATÁLOGO
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES.	1	PACOTE	CATÁLOGO
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML.	1	VIDRO	CATÁLOGO
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G.	1	BISNAGA	CATÁLOGO

af





OBSERVAÇÕES SOBRE A(S) AMOSTRA(S)	
LOCAIS DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	Serviço de Almoxarifado do TJCE – Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE. Supervisor Operacional do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486
PRAZO PARA ENTREGA DOS CATÁLOGOS/ AMOSTRAS:	<ul style="list-style-type: none">- 08 (oito) dias corridos contados a partir do encerramento da disputa para o arrematante ou da convocação no sistema de licitações do BB.- Enquanto não expirado o prazo para a entrega das amostras, a licitante poderá, uma única vez e respeitando às especificações contantes na proposta apresentada, substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.- Se houver(em) lote(s) que conste(m) somente a exigência para a apresentação de catálogo(s), havendo dúvida quanto a especificação e/ou desempenho do material, poderá ser requerido a apresentação das respectivas amostras, para fins de análise dos mesmos, o prazo para entrega será o mesmo prazo que foi definido para a apresentação dos catálogos, contados a partir do recebimento da solicitação de amostras, que será encaminhada ao arrematante via e-mail, ou, em caso excepcionais, por telefone/fax.- Se a mesma empresa arrematar os lotes I e II, será necessário encaminhar apenas 1 (um) catálogo de cada item.- Caso a marca proposta seja igual a uma das marcas de referência definidas na especificação do item no anexo I (especificações e quantidades), fica dispensada a apresentação de amostras para o respectivo material.
CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA AMOSTRA:	<ul style="list-style-type: none">- Ser apresentada no local e no prazo estipulado neste anexo;- Ser apresentada com os laudos técnicos, quando exigido neste anexo;- Atender as especificações técnicas descritas neste anexo;- Ser aprovada nos testes descritos neste anexo.- Ser apresentada em sua embalagem original que deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante;
MÉTODO DE ANÁLISE DA(S) AMOSTRA(S):	<ul style="list-style-type: none">- Verificação das especificações descritas na embalagem/catálogo do produto;- Quando especificado neste anexo, teste de desempenho por comparação ao desempenho da marca de referência;- Em caso de dúvidas, realização de testes por laboratório especializado na forma prevista no termo de referência.

47



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ANEXO III – RESUMO DO(S) LOTE(S)
MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

LOTE I – Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACETÁTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML.	VIDRO	0	1	1
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML.	SERINGA	0	70	70
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML.	UNIDADE	0	20	20
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	80	80
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	2	2
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	40	40
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	4	4
008	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L .	LITRO	0	30	30
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	3	3
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G.	PACOTE	0	30	30
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	16	16
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	35	35
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	3	3
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G.	UNIDADE	0	15	15
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.	UNIDADE	0	7	7
016	ANTIISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM.COM 2L.	LITRO	0	25	25
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TUBO	0	15	15
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE	0	18	18
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL.	UNIDADE	0	3	3
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G.	CAIXA	0	3	3
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA).	UNIDADE	0	7	7
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
026	BROCA CARBIDE DE-BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	23	23
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	35	35
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	37	37
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	35	35
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	18	18
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) .	UNIDADE	0	18	18
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	23	23
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	35	35
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	UNIDADE	0	18	18

33
49

035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	25	25
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA) .	UNIDADE	0	25	25
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	UNIDADE	0	7	7
038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) .	UNIDADE	0	15	15
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) .	UNIDADE	0	12	12
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F.	UNIDADE	0	7	7
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA).	UNIDADE	0	7	7
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) .	UNIDADE	0	15	15
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÉRA) .	UNIDADE	0	18	18
044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) .	UNIDADE	0	30	30
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA).	UNIDADE	0	18	18
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 (CÔNICA).	UNIDADE	0	7	7
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) .	UNIDADE	0	7	7
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA).	UNIDADE	0	7	7
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA.	UNIDADE	0	7	7
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 (CÔNICA) .	UNIDADE	0	3	3
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	0	9	9
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM.	UNIDADE	0	13	13
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM.	UNIDADE	0	13	13
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM.	UNIDADE	0	13	13
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM.	UNIDADE	0	3	3
056	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA).	UNIDADE	0	18	18
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	0	9	9
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS.	CAIXA	0	4	4
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR.	CAIXA	0	1	1
060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G.	CAIXA	0	6	6
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA.	CAIXA	0	9	9
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR.	POTE	0	15	15
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	0	2	2
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PACOTE	0	150	150
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	4	4
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	6	6
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	6	6
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	2	2
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	2	2
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	3	3
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	6	6
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	6	6
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	7	7
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	12	12
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	6	6
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	11	11

4

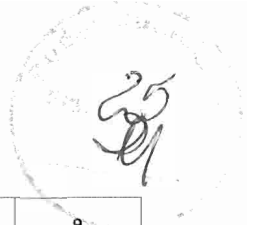
4

077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	9	9
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	0	18	18
079	CUNHAS INTERPROXIMAS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SACO	0	2	2
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	3	3
081	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML.	BISNAGA	0	6	6
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS.	CAIXA	0	1	1
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/C	CAIXA	0	2	2
085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M .	ROLO	0	12	12
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M.	ROLO	0	9	9
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M.	ROLO	0	10	10
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M.	ROLO	0	3	3
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS.	CAIXA	0	27	27
090	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS.	UNIDADE	0	3	3
091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA.	UNIDADE	0	250	250
092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5.	UNIDADE	0	75	75
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	1	1
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M.	UNIDADE	0	25	25
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M.	TUBO	0	7	7
097	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	0	6	6
098	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M).	ROLO	0	30	30
099	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M.	CAIXA	0	7	7
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M.	CAIXA	0	7	7
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	GARRAFA	0	25	25
102	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML.	TUBO	0	25	25
103	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	3	3
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	3	3
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G.	VIDRO	0	3	3
106	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÓNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	6	6
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G.	VIDRO	0	3	3
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	25	25
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES .	CAIXA	0	7	7
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.	CAIXA	0	3	3
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO.	CAIXA	0	3	3
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML.	CAIXA	0	25	25
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML.	VIDRO	0	15	15
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G.	VIDRO	0	15	15



115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CAIXA	0	1	1
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO, 30% MAIS LUZ,	UNIDADE	0	3	3
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	0	25	25
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
119	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G.	UNIDADE	0	25	25
120	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
121	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	6	6
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
130	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
131	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
132	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
133	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	7	7
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	0	9	9
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PACOTE	0	45	45
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	75	75
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	3	3
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	33	33
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	52	52
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0.	UNIDADE	0	5	5
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	0	56	56

143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G.	TUBO	0	24	24
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	25	25
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML.	TUBO	0	7	7
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML.	VIDRO	0	1	1
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G.	BISNAGA	0	9	9
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G.	UNIDADE	0	12	12
149	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSÁ.	UNIDADE	0	1	1
150	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G.	TUBO	0	7	7
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CAIXA	0	4	4
152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1.	BISNAGA	0	3	3
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2.	BISNAGA	0	6	6
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA.	BISNAGA	0	3	3
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3.	BISNAGA	0	15	15
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1.	BISNAGA	0	3	3
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2.	BISNAGA	0	3	3
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2.	BISNAGA	0	12	12
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL).	BISNAGA	0	3	3
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5.	BISNAGA	0	20	20
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1.	BISNAGA	0	3	3
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	GARRAFA	0	35	35
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SACO	0	250	250
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	7	7
166	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA.	CAIXA	0	1	1
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA.	UNIDADE	0	75	75
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	8	8
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML.	FRASCO	0	7	7
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50°), EMBALAGEM COM 200ML.	UNIDADE	0	2	2
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	0	5	5
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	UNIDADE	0	20	20
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PACOTE	0	55	55
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO.	UNIDADE	0	7	7
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	0	7	7

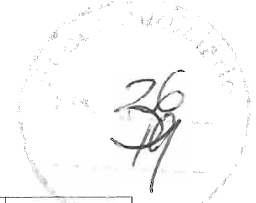


176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES.	PACOTE	0	9	9
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML.	VIDRO	0	4	4
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G.	BISNAGA	0	1	1

u/ [Signature]

LOTE II – Cota Reservada de 25%

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. MEDIDA	QUANT. 1º GRAU	QUANT. 2º GRAU	TOTAL A LICITAR
001	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACETICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML.	VIDRO	0	1	1
002	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. PARA RESINA, SERINGA COM 2,5ML.	SERINGA	0	10	10
003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 4ML OU 5ML.	UNIDADE	0	5	5
004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	16	16
005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	1	1
006	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	10	10
007	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
008	ÁLCOOL 70º, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	10	10
009	ÁLCOOL ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	2	2
010	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G.	PACOTE	0	5	5
011	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	6	6
012	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	5	5
013	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CAIXA	0	2	2
014	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G.	UNIDADE	0	5	5
015	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.	UNIDADE	0	3	3
016	ANTIISSEPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L.	LITRO	0	5	5
017	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TUBO	0	5	5
018	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE	0	7	7
019	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL.	UNIDADE	0	2	2
020	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40G.	CAIXA	0	1	1
021	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA).	UNIDADE	0	3	3
022	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	3	3
023	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	3	3
024	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	3	3
025	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	3	3
026	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
027	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	5	5
028	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	13	13
029	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	5	5
030	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
031	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA).	UNIDADE	0	7	7
032	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	7	7
033	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	5	5
034	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	UNIDADE	0	7	7
035	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	5	5
036	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA).	UNIDADE	0	5	5
037	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA.	UNIDADE	0	3	3
038	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA).	UNIDADE	0	5	5
039	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA).	UNIDADE	0	3	3
040	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F.	UNIDADE	0	3	3
041	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA).	UNIDADE	0	3	3
042	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA).	UNIDADE	0	5	5
043	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÉRA).	UNIDADE	0	7	7



044	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) .	UNIDADE	0	10	10
045	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA).	UNIDADE	0	7	7
046	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA).	UNIDADE	0	3	3
047	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) .	UNIDADE	0	3	3
048	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA).	UNIDADE	0	3	3
049	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA.	UNIDADE	0	3	3
050	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) .	UNIDADE	0	2	2
051	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	0	3	3
052	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM.	UNIDADE	0	5	5
053	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM.	UNIDADE	0	5	5
054	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM.	UNIDADE	0	5	5
055	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM.	UNIDADE	0	2	2
056	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA).	UNIDADE	0	7	7
057	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	0	3	3
058	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS.	CAIXA	0	1	1
059	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR.	CAIXA	0	1	1
060	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G.	CAIXA	0	2	2
061	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA.	CAIXA	0	3	3
062	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR.	POTE	0	5	5
063	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	0	1	1
064	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PACOTE	0	50	50
065	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	2	2
066	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	2	2
067	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	2	2
068	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	1	1
069	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UNIDADE	0	1	1
070	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	1	1
071	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	2	2
072	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	2	2
073	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	3	3
074	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	3	3
075	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	2	2
076	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	4	4
077	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS.	CAIXA	0	3	3
078	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	0	6	6
079	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SACO	0	1	1
080	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	1	1
081	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL, EMBALAGEM COM 3ML.	BISNAGA	0	2	2
082	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES – 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2

083	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS.	CAIXA	0	1	1
084	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/C	CAIXA	0	1	1
085	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M.	ROLO	0	3	3
086	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M.	ROLO	0	3	3
087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M.	ROLO	0	4	4
088	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M.	ROLO	0	1	1
089	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS.	CAIXA	0	8	8
090	ESCOVA EMAÇO PARA LIMPAR BROCAS.	UNIDADE	0	2	2
091	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA.	UNIDADE	0	50	50
092	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
093	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5.	UNIDADE	0	25	25
094	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	1	1
095	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M.	UNIDADE	0	5	5
096	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M.	TUBO	0	3	3
097	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.	TUBO	0	1	1
098	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
099	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M).	ROLO	0	10	10
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M.	CAIXA	0	3	3
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M.	CAIXA	0	3	3
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	GARRAFA	0	5	5
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML.	TUBO	0	5	5
104	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	1	1
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	2	2
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G.	VIDRO	0	2	2
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML.	VIDRO	0	1	1
108	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G.	VIDRO	0	2	2
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	5	5
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.	CAIXA	0	1	1
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO.	CAIXA	0	2	2
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM COM PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML.	CAIXA	0	5	5
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML.	VIDRO	0	5	5
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G.	VIDRO	0	5	5
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CAIXA	0	1	1
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS.	CAIXA	0	1	1
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ,	UNIDADE	0	2	2
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	0	5	5
121	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1



122	LIMALHA DE PRATA (AMALGAMA) ALTO TEOR DE COBRE, EMBALAGEM COM 30G.	UNIDADE	0	5	5
123	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
124	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	10	10
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	0	3	3
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PACOTE	0	15	15
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	20	20
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	2	2
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	12	12
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA.	CAIXA	0	18	18
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0.	UNIDADE	0	2	2
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	0	19	19
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G.	TUBO	0	8	8
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FURROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	0	5	5
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML.	TUBO	0	3	3
149	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML.	VIDRO	0	1	1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM COM 2 G.	BISNAGA	0	3	3
151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G.	UNIDADE	0	3	3
152	PEDRA PARA AFIAZ INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSÁ.	UNIDADE	0	1	1
153	PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G.	TUBO	0	3	3
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CAIXA	0	2	2
155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0	1	1
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1.	BISNAGA	0	2	2
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2.	BISNAGA	0	2	2
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA.	BISNAGA	0	2	2
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3.	BISNAGA	0	5	5
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1.	BISNAGA	0	2	2
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2.	BISNAGA	0	2	2
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2.	BISNAGA	0	3	3
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL).	BISNAGA	0	2	2
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5.	BISNAGA	0	5	5
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1.	BISNAGA	0	2	2
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML.	GARRAFA	0	5	5
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	SACO	0	50	50
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	3	3
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA.	CAIXA	0	2	2
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA.	UNIDADE	0	25	25
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L.	LITRO	0	2	2
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML.	FRASCO	0	3	3
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50°), EMBALAGEM COM 200ML.	UNIDADE	0	1	1
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	PACOTE	0	1	1
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	UNIDADE	0	5	5
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	PACOTE	0	5	5
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO.	UNIDADE	0	3	3
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	0	3	3
179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES.	PACOTE	0	3	3
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML.	VIDRO	0	2	2
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G.	BISNAGA	0	1	1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ANEXO IV

OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

OCORRÊNCIA		INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Regularização de inconformidades	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Cancelamento da ARP	Cancelamento da ARP por inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
	Cancelamento da ARP por inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
	Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)

uf
A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO 2 DO EDITAL
ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO	BIODINAMICA	1	R\$ 7,04	R\$ 7,04
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINHA	DFL	70	R\$ 3,19	R\$ 223,48
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	INDUSBELLO	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5 LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	GALÃO	PRIME & BOND/ DENTSPLY	80	R\$ 12,51	R\$ 1.000,40
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	ASFER	2	R\$ 9,44	R\$ 18,87
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FARMAX	40	R\$ 47,56	R\$ 1.902,30
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	4	R\$ 54,52	R\$ 218,07
8	ÁLCOOL 70°. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	DFL	30	R\$ 6,24	R\$ 187,20
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	CICLOFARMA	3	R\$ 7,90	R\$ 23,69
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	CICLOFARMA	30	R\$ 16,31	R\$ 489,15
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	NATHALYA	16	R\$ 58,25	R\$ 931,95
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	NOVOCOL 100/ SSWHITE	35	R\$ 115,19	R\$ 4.031,53
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	3	R\$ 97,02	R\$ 291,06
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL) , EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DFL	15	R\$ 9,26	R\$ 138,85
15	ANTI- HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DFL	7	R\$ 19,02	R\$ 133,14
16	ANTI-SÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	HEMOSTOP/ TECH NEW	25	R\$ 59,78	R\$ 1.494,50
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	PERIOGARD/ COLGATE	15	R\$ 15,13	R\$ 226,95
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE	FGM	18	R\$ 9,23	R\$ 166,20
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JON	3	R\$ 7,91	R\$23,72
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	JON	3	R\$ 41,20	R\$ 123,60
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	CLEAN OKTA DCMA	7	R\$ 11,59	R\$ 81,13
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	UNIDADE	JET	7	R\$ 10,37	R\$ 72,57



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 10,37	R\$ 72,57
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 10,37	R\$ 72,57
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 10,90	R\$ 76,30
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	23	R\$ 11,46	R\$ 263,58
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	35	R\$ 11,46	R\$ 401,10
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	37	R\$ 11,46	R\$ 424,02
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	35	R\$ 11,46	R\$ 401,10
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	18	R\$ 11,66	R\$ 209,88
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	18	R\$ 2,47	R\$ 44,46
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	23	R\$ 2,47	R\$ 56,81
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	35	R\$ 2,47	R\$ 86,45
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	18	R\$ 2,47	R\$ 44,46
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	25	R\$ 2,47	R\$ 61,75
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	25	R\$ 2,47	R\$ 61,75
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	15	R\$ 2,47	R\$ 37,05
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	12	R\$ 13,27	R\$ 159,28
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 16,32	R\$ 114,26
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	7	R\$ 13,27	R\$ 92,91
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	15	R\$ 13,27	R\$ 199,10
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	18	R\$ 13,46	R\$ 242,22
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R\$ 13,46	R\$ 403,70
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	18	R\$ 13,79	R\$ 248,22
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 2,84	R\$ 19,86
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	7	R\$ 2,84	R\$ 19,86
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	7	R\$ 13,61	R\$ 95,25



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	3	R\$ 9,69	R\$ 29,07
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	9	R\$ 56,64	R\$ 509,79
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	13	R\$ 14,10	R\$ 183,34
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	13	R\$ 14,10	R\$ 183,34
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	13	R\$ 14,10	R\$ 183,34
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	3	R\$ 14,10	R\$ 42,31
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	18	R\$ 2,70	R\$ 48,66
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	9	R\$ 8,07	R\$ 72,60
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	STRAWPLAST	4	R\$ 219,60	R\$ 878,39
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ANGELUS	1	R\$ 76,88	R\$ 76,88
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	TECH NEW	6	R\$ 90,40	R\$ 542,38
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ENDOFILL/ DENTSPLY	9	R\$ 30,07	R\$ 270,66
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE	DYCAL/ DENTSPLY	15	R\$ 13,68	R\$ 205,20
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML,FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	COLTOSOL/ COLTENE	2	R\$ 11,67	R\$ 23,33
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	WS SPECIAL	150	R\$ 14,99	R\$ 2.248,13
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	CREMER	4	R\$ 74,51	R\$ 298,04
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	6	R\$ 73,51	R\$ 441,06
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	6	R\$ 73,51	R\$ 441,06
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 73,51	R\$ 147,02
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 73,51	R\$ 147,02
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	3	R\$ 35,18	R\$ 105,53
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	6	R\$ 35,18	R\$ 211,06



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	6	R\$ 35,18	R\$ 211,06
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	7	R\$ 35,18	R\$ 246,24
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	12	R\$ 35,20	R\$ 422,40
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	11	R\$ 33,07	R\$ 363,81
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	9	R\$ 33,07	R\$ 297,66
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	18	R\$ 4,09	R\$ 73,56
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	COTONELA	2	R\$ 27,49	R\$ 54,97
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	PHARMA	3	R\$ 28,79	R\$ 86,37
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	VIC PHARMA	6	R\$ 33,03	R\$ 198,20
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	SENSIS KF	3	R\$ 52,73	R\$ 158,20
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	1	R\$ 138,67	R\$ 138,67
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	SOF-LEX/3M	2	R\$ 46,43	R\$ 92,86
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	BIODINÂMICA	12	R\$ 37,43	R\$ 449,20
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	9	R\$ 56,93	R\$ 512,34
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	10	R\$ 136,83	R\$ 1.368,30
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	3	R\$ 151,63	R\$ 454,90
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	HOSPELEX	27	R\$ 94,16	R\$ 2,542,23
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	3	R\$ 9,78	R\$ 29,33
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JON	250	R\$ 2,20	R\$ 549,17
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	MICRODONT	3	R\$ 125,16	R\$ 375,47
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	75	R\$ 8,63	R\$ 646,88
94	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	GOLGRAN	1	R\$ 12,61	R\$ 12,61
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	INODON	25	R\$ 11,76	R\$ 294,08



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	WIDA	7	R\$ 12,73	R\$ 89,09
97	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	BIO ORAL	6	R\$ 48,34	R\$ 290,01
98	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	BIODINÂMICA	30	R\$ 5,23	R\$ 156,90
99	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	PROCARE	7	R\$ 2,59	R\$ 18,13
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3M	7	R\$ 2,68	R\$ 18,74
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	FAVA	25	R\$ 17,88	R\$ 446,92
102	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	FAVA	25	R\$ 7,49	R\$ 187,33
103	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	KODAK	3	R\$ 33,54	R\$ 100,61
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	DFL	3	R\$ 16,78	R\$ 50,33
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	DENTSPLY	3	R\$ 16,78	R\$ 50,33
106	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	COLTENE	6	R\$ 136,52	R\$ 819,10
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	COLTENE	3	R\$ 6,08	R\$ 18,25
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	OTOSPORIN/ FARMOQUÍMICA	25	R\$ 6,51	R\$ 162,75
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA	BIODINÂMICA	7	R\$ 61,59	R\$ 431,15
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	INODON	3	R\$ 297,23	R\$ 891,68
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ASFER	3	R\$ 36,08	R\$ 108,24
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	BIOMECK	25	R\$ 33,19	R\$ 829,67
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	CRISTOFOLI	15	R\$ 59,14	R\$ 887,05
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	FGM	15	R\$ 47,92	R\$ 718,85
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FGM	1	R\$ 30,51	R\$30,51
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	3	R\$ 28,90	R\$ 86,69
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	25	R\$ 23,88	R\$ 597,08
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	1	R\$ 72,80	R\$ 72,80



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
119	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	GOLGRAN	25	R\$ 77,95	R\$ 1.948,75
120	LÍQUIDO DE IRM, EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	DENTSPLY	7	R\$ 82,30	R\$ 1.152,20
121	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 49,92	R\$ 349,44
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 50,50	R\$ 151,51
124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 50,50	R\$ 353,52
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 47,55	R\$ 332,87
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	6	R\$ 47,55	R\$ 285,32
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 51,74	R\$ 362,18
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 51,74	R\$ 362,18
130	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 49,92	R\$ 349,44
131	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 49,92	R\$ 349,44
132	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 50,50	R\$ 353,52
133	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	7	R\$ 50,50	R\$ 353,52
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	QUIMIDROL	9	R\$ 8,04	R\$ 72,39
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	MAXITEX	45	R\$ 2,75	R\$ 123,64
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	75	R\$ 27,68	R\$ 2.075,63
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL;	CAIXA	DESCARPACK	3	R\$ 27,68	R\$ 83,03



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	33	R\$ 27,68	R\$ 913,28
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	52	R\$ 27,68	R\$ 1.439,10
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KAVO	5	R\$ 39,33	R\$ 196,67
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FAVA	56	R\$ 14,96	R\$ 837,76
143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	QUIMIDROL	24	R\$ 381,33	R\$ 9.152,00
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	GRÁFICA DALLAS	25	R\$ 7,30	R\$ 182,42
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	MAQUIRA	7	R\$ 28,69	R\$ 200,85
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	BIODINAMICA	1	R\$ 8,19	R\$ 8,19
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	MAQUIRA	9	R\$ 35,00	R\$ 315,03
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	COLTENE	12	R\$ 9,84	R\$ 118,04
149	PEDRA PARA AFIAZ INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	ALPHA	1	R\$ 48,42	R\$ 48,42
150	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	QUIMIDROL	7	R\$ 9,24	R\$ 64,66
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	4	R\$ 163,97	R\$ 655,88
152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	1	R\$ 221,47	R\$ 221,47
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 77,71	R\$ 233,13
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	6	R\$ 74,91	R\$ 449,46
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 115,83	R\$ 347,50



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	15	R\$ 74,91	R\$ 1.123,65
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 74,91	R\$ 224,73
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 74,91	R\$ 224,73
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	12	R\$ 81,03	R\$ 972,40
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 72,53	R\$ 217,60
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	20	R\$ 74,91	R\$ 1.498,20
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 147,72	R\$ 443,15
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	KODAK	35	R\$ 17,88	R\$ 625,68
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	SS PLUS	250	R\$ 2,25	R\$ 563,33
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	ASSEPTOL	7	R\$ 7,08	R\$ 49,58
166	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CAIXA	PREVENT FGM	1	R\$ 237,66	R\$ 237,66
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DESCARPACK	75	R\$ 0,52	R\$ 39,25
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	GLUTARON/RIOQUIMICA	8	R\$ 45,04	R\$ 360,29
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	EUROFARMA	7	R\$ 4,92	R\$ 34,42
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	ENDO-ICE/ COLTENE	2	R\$ 33,78	R\$ 67,55
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	SS PLUS	5	R\$ 20,96	R\$ 104,80
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	MAQUIRA	20	R\$ 25,94	R\$ 518,73
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	SS PLUS	55	R\$ 6,62	R\$ 363,83
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	MICRODONT	7	R\$ 2,13	R\$ 14,93
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	TDV	7	R\$ 8,98	R\$ 62,86



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	WALDENT	9	R\$ 1,88	R\$ 16,89
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	BIODINAMICA	4	R\$ 12,80	R\$ 51,21
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA	RIOQUÍMICA	1	R\$ 19,26	R\$ 19,26
VALOR TOTAL					R\$ 72.481,99	

LOTE II – COTA RESERVADA 25% - Do objetivo para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art.48, inciso III, Lei Complementar n. 147/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO	BIODINAMICA	1	R\$ 7,04	R\$ 7,04
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINHA	DFL	10	R\$ 3,19	R\$ 31,93
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	INDUSBELLO	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5 LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	GALÃO	PRIME & BOND/DENTSPLY	16	R\$ 12,51	R\$ 200,08
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	ASFER	1	R\$ 9,44	R\$ 9,44
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FARMAX	10	R\$ 47,56	R\$ 475,58
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	1	R\$ 54,52	R\$ 54,52
8	ÁLCOOL 70°. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	DFL	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	CICLOFARMA	2	R\$ 7,90	R\$ 15,79
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	CICLOFARMA	5	R\$ 16,31	R\$ 81,53
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	NATHALYA	6	R\$ 58,25	R\$ 349,48
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	NOVOCOL 100/SSWHITE	5	R\$ 115,19	R\$ 575,93
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL) , EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DFL	5	R\$ 9,26	R\$ 46,28
15	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DFL	3	R\$ 19,02	R\$ 57,06
16	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	HEMOSTOP/TECH NEW	5	R\$ 59,78	R\$ 298,90
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	PERIOGARD/COLGATE	5	R\$ 15,13	R\$ 75,65
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO	UNIDADE	FGM	7	R\$ 9,23	R\$ 64,63



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	EM FORTALEZA – CE					
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JON	2	R\$ 7,91	R\$15,81
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	JON	1	R\$ 41,20	R\$ 41,20
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	CLEAN OKTA DCMA	3	R\$ 11,59	R\$ 34,77
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	3	R\$ 10,37	R\$ 31,10
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 10,37	R\$ 31,10
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 10,37	R\$ 31,10
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 11,46	R\$ 80,22
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	5	R\$ 11,46	R\$ 57,30
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	13	R\$ 11,46	R\$ 148,98
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	5	R\$ 11,46	R\$ 57,30
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	7	R\$ 11,66	R\$ 81,62
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	3	R\$ 2,47	R\$ 7,41
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	5	R\$ 2,47	R\$ 12,35
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	3	R\$ 13,27	R\$ 39,82
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 16,32	R\$ 48,97
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	3	R\$ 13,27	R\$ 39,82
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	5	R\$ 13,27	R\$ 66,37
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 13,46	R\$ 94,20
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	10	R\$ 13,46	R\$ 134,57



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	7	R\$ 13,79	R\$ 96,53
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 2,84	R\$ 8,51
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	3	R\$ 2,84	R\$ 8,51
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	3	R\$ 13,61	R\$ 40,82
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 2,47	R\$ 7,41
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	FAVA	2	R\$ 9,69	R\$ 19,38
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KG SORENSEN	3	R\$ 56,64	R\$ 169,93
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	5	R\$ 14,10	R\$ 70,52
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	5	R\$ 14,10	R\$ 70,52
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	5	R\$ 14,10	R\$ 70,52
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	2	R\$ 14,10	R\$ 28,21
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JOTA AG	7	R\$ 2,70	R\$ 18,92
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JET	3	R\$ 8,07	R\$ 24,20
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	STRAWPLAST	1	R\$ 219,60	R\$ 219,60
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ANGELUS	1	R\$ 76,88	R\$ 76,88
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	TECH NEW	2	R\$ 90,40	R\$ 180,79
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ENDOFILL/ DENTSPLY	3	R\$ 30,07	R\$ 90,22
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE	DYCAL/ DENTSPLY	5	R\$ 13,68	R\$ 68,40
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML,FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	COLTOSOL/ COLTENE	1	R\$ 11,67	R\$ 11,67
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	WS SPECIAL	50	R\$ 14,99	R\$ 749,38
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	CREMER	2	R\$ 74,51	R\$ 149,02
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 73,51	R\$ 147,02
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 73,51	R\$ 147,02
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	1	R\$ 73,51	R\$ 73,51



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	1	R\$ 73,51	R\$ 73,51
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	1	R\$ 35,18	R\$ 35,18
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	2	R\$ 35,18	R\$ 70,35
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	2	R\$ 35,18	R\$ 70,35
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	3	R\$ 35,18	R\$ 105,53
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	3	R\$ 35,20	R\$ 105,60
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	2	R\$ 35,20	R\$ 70,40
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	4	R\$ 33,07	R\$ 132,29
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	3	R\$ 33,07	R\$ 99,22
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	6	R\$ 4,09	R\$ 24,52
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	COTONELA	1	R\$ 27,49	R\$ 27,49
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	PHARMA	1	R\$ 28,79	R\$ 28,79
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	VIC PHARMA	2	R\$ 33,03	R\$ 66,07
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	SENSIS KF	2	R\$ 52,73	R\$ 105,47
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	1	R\$ 138,67	R\$ 138,67
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	SOF-LEX/3M	1	R\$ 46,43	R\$ 46,43
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	BIODINÂMICA	3	R\$ 37,43	R\$ 112,30
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	3	R\$ 56,93	R\$ 170,78
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	4	R\$ 136,83	R\$ 547,32
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	HOSPELEX	1	R\$ 151,63	R\$ 151,63
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	HOSPELEX	8	R\$ 94,16	R\$ 753,25
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 9,78	R\$ 19,55
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	JON	50	R\$ 2,20	R\$ 109,83



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	MICRODONT	1	R\$ 125,16	R\$ 125,16
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	25	R\$ 8,63	R\$ 215,63
94	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	GOLGRAN	1	R\$ 12,61	R\$ 12,61
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	INODON	5	R\$ 11,76	R\$ 58,82
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	WIDA	3	R\$ 12,73	R\$ 38,18
97	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	BIODINÂMICA	1	R\$ 23,65	R\$ 23,65
98	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	BIO ORAL	2	R\$ 48,34	R\$ 96,67
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO	BIODINÂMICA	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	PROCARE	3	R\$ 2,59	R\$ 7,77
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3M	3	R\$ 2,68	R\$ 8,03
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	FAVA	5	R\$ 17,88	R\$ 89,38
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	FAVA	5	R\$ 7,49	R\$ 37,47
104	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	KODAK	1	R\$ 33,54	R\$ 33,54
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	DFL	2	R\$ 16,78	R\$ 33,55
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	DENTSPLY	2	R\$ 16,78	R\$ 33,55
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	OTOSPORIN/ FARMOQUÍMICA	1	R\$ 22,09	R\$ 22,09
108	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	COLTENE	2	R\$ 136,52	R\$ 273,03
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	COLTENE	2	R\$ 6,08	R\$ 32,55
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	OTOSPORIN/ FARMOQUÍMICA	5	R\$ 6,51	R\$ 162,75
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA	BIODINÂMICA	3	R\$ 61,59	R\$ 184,78
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	INODON	1	R\$ 297,23	R\$ 297,23
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	ASFER	2	R\$ 36,08	R\$ 72,16
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	BIOMECK	5	R\$ 33,19	R\$ 165,93
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO),	VIDRO	CRISTOFOLI	5	R\$ 59,14	R\$ 295,68



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	FGM	5	R\$ 47,92	R\$ 239,62
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FGM	1	R\$ 30,51	R\$30,51
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	1	R\$ 30,51	R\$30,51
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DENTSPLY	2	R\$ 28,90	R\$ 57,79
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DENTSPLY	5	R\$ 23,88	R\$ 119,42
121	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	1	R\$ 72,80	R\$ 72,80
122	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 77,95	R\$ 389,75
123	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 63,02	R\$ 189,06
124	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	2	R\$ 49,92	R\$ 99,84
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	2	R\$ 50,50	R\$ 101,01
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	2	R\$ 49,92	R\$ 99,84
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	1	R\$ 50,50	R\$ 50,50
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	10	R\$ 47,55	R\$ 475,53
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	2	R\$ 47,55	R\$ 95,11
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 51,74	R\$ 155,22
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 51,74	R\$ 155,22
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 49,92	R\$ 149,76
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 50,50	R\$ 151,51
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	3	R\$ 50,50	R\$ 151,51
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	GOLGRAN	2	R\$ 49,92	R\$ 99,84
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO	CAIXA	QUIMIDROL	3	R\$ 8,04	R\$ 24,13



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	MAXITEX	15	R\$ 2,75	R\$ 41,21
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	20	R\$ 27,68	R\$ 553,50
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	2	R\$ 27,68	R\$ 55,35
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	12	R\$ 27,68	R\$ 332,10
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DESCARPACK	18	R\$ 27,68	R\$ 498,15
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	KAVO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,67
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	FAVA	19	R\$ 14,96	R\$ 284,24
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	QUIMIDROL	8	R\$ 381,33	R\$ 3.050,67
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUIROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	GRÁFICA DALLAS	5	R\$ 7,30	R\$ 36,48
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	MAQUIRA	3	R\$ 28,69	R\$ 86,08
149	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	BIODINAMICA	1	R\$ 8,19	R\$ 8,19
150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	MAQUIRA	3	R\$ 35,00	R\$ 105,01
151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	COLTENE	3	R\$ 9,84	R\$ 29,51
152	PEDRA PARA AFIAZ INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	ALPHA	1	R\$ 48,42	R\$ 48,42
153	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	QUIMIDROL	3	R\$ 9,24	R\$ 27,71



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	4	R\$ 163,97	R\$ 327,94
155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	DFL	1	R\$ 221,47	R\$ 221,47
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 77,71	R\$ 155,42
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 74,91	R\$ 149,82
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 115,83	R\$ 231,67
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	5	R\$ 74,91	R\$ 374,55
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 74,91	R\$ 149,82
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 74,91	R\$ 149,82
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	3	R\$ 81,03	R\$ 243,10
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 72,53	R\$ 145,07
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	5	R\$ 74,91	R\$ 374,55
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA	FILTEK Z-250/3M	2	R\$ 147,72	R\$ 295,43
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA	KODAK	5	R\$ 17,88	R\$ 89,38
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO	SS PLUS	50	R\$ 2,25	R\$ 112,67
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	ASSEPTOL	3	R\$ 7,08	R\$ 21,25
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	PREVENT FGM	2	R\$ 237,66	R\$ 475,32
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	DESCARPACK	25	R\$ 0,52	R\$ 13,08
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO	GLUTARON/RIOQUIMICA	2	R\$ 45,04	R\$ 90,07
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO	EUROFARMA	3	R\$ 4,92	R\$ 14,75
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE	UNIDADE	ENDO-ICE/	1	R\$ 33,78	R\$ 33,78



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE		COLTENE			
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	SS PLUS	1	R\$ 20,96	R\$ 20,96
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	MAQUIRA	5	R\$ 25,94	R\$ 129,68
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	SS PLUS	5	R\$ 6,62	R\$ 33,08
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	MICRODONT	3	R\$ 2,13	R\$ 6,40
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	TDV	3	R\$ 8,98	R\$ 26,94
179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE	WALDENT	3	R\$ 1,88	R\$ 5,63
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO	BIODINAMICA	2	R\$ 12,80	R\$ 25,51
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA	RIOQUÍMICA	1	R\$ 19,26	R\$ 19,26
VALOR TOTAL					R\$ 24.169,14	

O CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS MATERIAIS CONSTANTES NESTA PLANILHA LEVOU EM CONTA QUE:

- a) para representação dos centavos, foram considerados os valores até a centésima parte do real, ou seja, até a segunda casa decimal;
- b) o arredondamento do centavo foi realizado quando a milésima parte do real foi superior a 50% de R\$ 0,01 (um centavo de real);
- c) para obtenção da média total, foram consideradas apenas as médias dos valores unitários por fornecedor;
- d) a planilha de estimativa de preços foi realizada pela Coordenadoria de Compras com pesquisa realizada pelo Banco de Preços.

OBS 1: Os valores constantes na coluna “valor unitário” e “valor total” representam informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimados pelo Tribunal.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas “ITEM”, “DESCRIÇÃO” e “QTD” e, devendo preencher as colunas: “valor unitário” e “valor total”, com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 3 DO EDITAL
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO		1	R\$	R\$
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINHA		70	R\$	R\$
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		20	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5 LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	GALÃO		80	R\$	R\$
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		40	R\$	R\$
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
8	ÁLCOOL 70º. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		30	R\$	R\$
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		30	R\$	R\$
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		16	R\$	R\$
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		35	R\$	R\$
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL) , EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
15	ANTI- HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
16	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		25	R\$	R\$
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		15	R\$	R\$
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE		18	R\$	R\$
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA).	UNIDADE		7	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		23	R\$	R\$
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		37	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		23	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		12	R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		30	R\$	R\$
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		9	R\$	R\$
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		9	R\$	R\$
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		9	R\$	R\$
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE		15	R\$	R\$
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML,FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		2	R\$	R\$
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		150	R\$	R\$
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		4	R\$	R\$
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		6	R\$	R\$
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		6	R\$	R\$
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		12	R\$	R\$
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		11	R\$	R\$
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		9	R\$	R\$
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		18	R\$	R\$
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		2	R\$	R\$
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		6	R\$	R\$
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		12	R\$	R\$
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		9	R\$	R\$
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		10	R\$	R\$
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		27	R\$	R\$
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		250	R\$	R\$
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		75	R\$	R\$
94	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M.	UNIDADE		25	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
97	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
98	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		30	R\$	R\$
99	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		25	R\$	R\$
102	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		25	R\$	R\$
103	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
106	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		25	R\$	R\$
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA		7	R\$	R\$
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		25	R\$	R\$
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		15	R\$	R\$
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		15	R\$	R\$
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		25	R\$	R\$
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE	CAIXA		1	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
119	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
120	LÍQUIDO DE IRM, EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		7	R\$	R\$
121	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
130	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
131	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
132	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
133	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		9	R\$	R\$
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		45	R\$	R\$
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		75	R\$	R\$
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO	CAIXA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		33	R\$	R\$
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		52	R\$	R\$
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		56	R\$	R\$
143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		24	R\$	R\$
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		25	R\$	R\$
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		9	R\$	R\$
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		12	R\$	R\$
149	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSÁ. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
150	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		6	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		15	R\$	R\$
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		12	R\$	R\$
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		20	R\$	R\$
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		35	R\$	R\$
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		250	R\$	R\$
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		7	R\$	R\$
166	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CAIXA		1	R\$	R\$
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		75	R\$	R\$
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		8	R\$	R\$
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		7	R\$	R\$
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		2	R\$	R\$
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		20	R\$	R\$
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		55	R\$	R\$
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DADA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		7	R\$	R\$
176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		9	R\$	R\$
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		4	R\$	R\$
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA		1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

LOTE II – COTA RESERVADA 25% - Do objetivo para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art.48, inciso III, Lei Complementar n. 147/2014)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DADA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO		1	R\$	R\$
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINGA		10	R\$	R\$
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		5	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5 LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	GALÃO		16	R\$	R\$
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		1	R\$	R\$
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		10	R\$	R\$
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
8	ÁLCOOL 70°. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		10	R\$	R\$
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL) , EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
15	ANTI- HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
16	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		5	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		5	R\$	R\$
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE		7	R\$	R\$
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		10	R\$	R\$
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE		5	R\$	R\$
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML,FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		1	R\$	R\$
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		50	R\$	R\$
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO	UNIDADE		2	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	EM FORTALEZA/CE.					
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		1	R\$	R\$
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		1	R\$	R\$
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		4	R\$	R\$
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		1	R\$	R\$
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		8	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		50	R\$	R\$
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
94	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
97	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		1	R\$	R\$
98	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		10	R\$	R\$
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		5	R\$	R\$
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		5	R\$	R\$
104	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
108	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		5	R\$	R\$
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA		3	R\$	R\$
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		5	R\$	R\$
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		5	R\$	R\$
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO, 30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
121	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
122	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
123	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
124	LIMAS FLEXOFIL DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		10	R\$	R\$
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		15	R\$	R\$
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		20	R\$	R\$
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		12	R\$	R\$
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		18	R\$	R\$
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		19	R\$	R\$
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		8	R\$	R\$
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUIROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
149	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
152	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
153	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA		2	R\$	R\$
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		5	R\$	R\$
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		5	R\$	R\$
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		5	R\$	R\$
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		50	R\$	R\$
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		3	R\$	R\$
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		1	R\$	R\$
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		1	R\$	R\$
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		3	R\$	R\$
179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		3	R\$	R\$
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA		1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO N. ____/2018.

Prezados Senhores,

I - Apresentamos, em atendimento ao Edital em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente;

II - Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

UF:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Tel/Fax:

CEP:

Cidade:

III - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cart. Ident. nº.:

Cidade:

UF:

Expedido por:

CPF:

IV - Prazo de Validade da Proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 4 DO EDITAL
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2018

OBS 1: Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do *fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100*, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitacoes-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

PESSOA RESPONSÁVEL:

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www._____, nesta data, cópia do Edital n. ____/20 ____, do TJCE.

_____, _____ de _____ de 2018.
(Local) (Data)

Assinatura do Licitante



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 5 DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa e empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data

Assinatura do licitante/representante legal
(Nome e cargo)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 6 DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2018

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 7 DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/2017, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8666/1993, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 8 DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no **item 7.5.10** do Edital do Pregão Eletrônico n. ___/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ___/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ___/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ___/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. ___/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2018.

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 9 DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/2018, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 10 DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/2018, que os serviços por ela produzidos ou prestados cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Proponente Empresa

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO 11 DO EDITAL
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2018**

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Infraestrutura, o Sr. _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n. ____/2018, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, n. _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominado Fornecedor, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços de material de consumo, visando eventual aquisição de material odontológico que se destina a atender à Coordenadoria de Saúde Ocupacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO 1** do Edital de Pregão Eletrônico n. ____/2018.

1.2 Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2018 e seus anexos, bem como a proposta do Fornecedor, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO FORNECEDOR

2.1 O preço, a quantidade, o Fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Produto Preço Unitário (R\$)

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO		1	R\$	R\$
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINHA		70	R\$	R\$
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		20	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5 LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	GALÃO		80	R\$	R\$
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		40	R\$	R\$
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
8	ÁLCOOL 70°. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		30	R\$	R\$
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		30	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		16	R\$	R\$
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		35	R\$	R\$
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL), EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
15	ANTI-HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
16	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		25	R\$	R\$
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		15	R\$	R\$
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE		18	R\$	R\$
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		23	R\$	R\$
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		37	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		23	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		35	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM	UNIDADE		25	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FORTALEZA/CE.					
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		12	R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		15	R\$	R\$
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		30	R\$	R\$
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		9	R\$	R\$
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		18	R\$	R\$
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		9	R\$	R\$
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E	CAIXA		9	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE		15	R\$	R\$
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		2	R\$	R\$
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		150	R\$	R\$
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		4	R\$	R\$
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		6	R\$	R\$
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		6	R\$	R\$
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN N°60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		12	R\$	R\$
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		11	R\$	R\$
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		9	R\$	R\$
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		18	R\$	R\$
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		2	R\$	R\$
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		6	R\$	R\$
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		12	R\$	R\$
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		9	R\$	R\$
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		10	R\$	R\$
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		27	R\$	R\$
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		250	R\$	R\$
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		75	R\$	R\$
94	EUCALIPTOL. SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
97	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
98	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		30	R\$	R\$
99	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
101	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		25	R\$	R\$
102	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		25	R\$	R\$
103	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
104	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
105	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$
106	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		25	R\$	R\$
109	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA		7	R\$	R\$
110	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		25	R\$	R\$
113	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		15	R\$	R\$
114	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		15	R\$	R\$
115	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
116	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
117	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		25	R\$	R\$
118	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
119	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
120	LÍQUIDO DE IRM, EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		7	R\$	R\$
121	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
122	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
123	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
124	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
125	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
126	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
127	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
128	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
129	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE N° 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
130	LIMAS K- FILE N° 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
131	LIMAS K- FILE N° 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
132	LIMAS K- FILE N° 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
133	LIMAS K- FILE N° 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		7	R\$	R\$
134	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
135	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		9	R\$	R\$
136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		45	R\$	R\$
137	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		75	R\$	R\$
138	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
139	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		33	R\$	R\$
140	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		52	R\$	R\$
141	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
142	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		56	R\$	R\$
143	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		24	R\$	R\$
144	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X	PACOTE		25	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
145	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
146	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
147	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		9	R\$	R\$
148	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		12	R\$	R\$
149	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSÁ. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
150	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		7	R\$	R\$
151	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
152	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
153	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
154	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		6	R\$	R\$
155	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPACA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		15	R\$	R\$
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		12	R\$	R\$
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		20	R\$	R\$
162	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
163	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		35	R\$	R\$
164	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		250	R\$	R\$
165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		7	R\$	R\$
166	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CAIXA		1	R\$	R\$
167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		75	R\$	R\$
168	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		8	R\$	R\$
169	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		7	R\$	R\$
170	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		2	R\$	R\$
171	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
172	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		20	R\$	R\$
173	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		55	R\$	R\$
174	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
175	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		7	R\$	R\$
176	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		9	R\$	R\$
177	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		4	R\$	R\$
178	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BISNAGA		1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

2.2 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE I:

2.3 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE I:

LOTE II – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCAS DE REFERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA AGENTE QUELANTE) LÍQUIDO, 20ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.	VIDRO		1	R\$	R\$
2	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%. SERINGA COM 2,5ML. FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA	SERINHA		10	R\$	R\$
3	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE. FRASCO COM 4ML OU 5ML. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE		5	R\$	R\$
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO DE 5	GALÃO		16	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	LITRO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA.					
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		1	R\$	R\$
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS CURTAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		10	R\$	R\$
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS GENGIVAIS LONGAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
8	ÁLCOOL 70°. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		10	R\$	R\$
9	ÁLCOOL ABSOLUTO. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$
10	ALGODÃO HIDRÓFILO-PACOTE COM 500 G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
11	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
12	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA , EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
13	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
14	ANESTÉSICO TÓPICO (GEL) , EMBALAGEM COM 12G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
15	ANTI- HEMORRÁGICO TÓPICO, SOLUÇÃO CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, EMBALAGEM COM 10ML.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
16	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO COM CLORHEXIDINA 0.12%, EMBALAGEM COM 2L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		5	R\$	R\$
17	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		5	R\$	R\$
18	BABADOR PLÁSTICO ADULTO, FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA – CE	UNIDADE		7	R\$	R\$
19	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CX. COM 15 PACOTES DE 40G. FRETE INCLUSO. POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
21	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (CÔNICA DENTADA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
22	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº2 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
23	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº3 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
24	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº4 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
25	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº5 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
27	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
28	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		13	R\$	R\$
29	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 (ESFÉRICA) .	UNIDADE		5	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
30	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 (ESFÉRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (CHAMA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 (ESFÉRICA), HASTE LONGA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
39	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 (CILÍNDRICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1094 F. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
42	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
43	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (PÊRA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
44	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		10	R\$	R\$
45	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
46	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 (CÔNICA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
47	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1111 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1302 (ESFÉRICA), HASTE CURTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 (CÔNICA) . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
51	BROCA ENDO Z DE ALTA ROTAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
52	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05, 28 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
56	BROCA IAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F (CHAMA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		7	R\$	R\$
57	CANUDO PLÁSTICO SANFONADO, SACO COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
58	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM COM 280 FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
59	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, EMBALAGEM COM 01 BISNAGA DE 90G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90G DE ACELERADOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
60	CIMENTO ENDODONTICO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8G, 1 BISNAGA DE RESINA COM 9G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
61	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO E FORRAMENTO PROTETOR, EMBALAGEM COM 01TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO DE MISTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
62	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO, COM FLUOR, PASTA PRONTA PARA USO. EMBALAGEM COM 20 OU 25GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	POTE		5	R\$	R\$
63	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO COM 100ML, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		1	R\$	R\$
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		50	R\$	R\$
65	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº40, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
66	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº45, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
67	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº50, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
68	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº35, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
69	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº60, 21MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA FM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
72	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA M, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
73	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA PERCHA MF, EMBALAGEM COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
74	CONES DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
75	CONES DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
76	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
77	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), COM 120 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
78	COTONETES (PALINETES) CAIXA COM 75 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		6	R\$	R\$
79	CUNHAS INTERPROXIMAIS COLORIDAS TAMANHO DE 1,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		1	R\$	R\$
80	DEGERMANTE DE IODO ATIVO A 1% (10% DE IODOPOLIVIDONA), EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		1	R\$	R\$
81	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, A BASE DE OXALATO DE MONOPOTÁSSIO MONOHIDROGENADO A 2% EM GEL - EMBALAGEM COM 3ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
82	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTES - 8MM, MACIO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
83	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA SORTIDOS DE 1/2", EMBALAGEM COM 50 DISCOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
84	EDTA TRISSÓDICO EM GEL, CAIXA COM 2 SERINGAS, 3 G CADA SERINGA, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
85	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 5 CM X 100M . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
86	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		3	R\$	R\$
87	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 20CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		4	R\$	R\$
88	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 25CM X 100M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		1	R\$	R\$
89	ENHANCE VARIADOS, EMBALAGEM COM 07 PONTAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		8	R\$	R\$
90	ESCOVA EM AÇO PARA LIMPAR BROCAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
91	ESCOVAS DE ROBSON PARA PROFILAXIA, PLANA (TAÇA), BRANCA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		50	R\$	R\$
92	ESPAÇADOR DIGITAL DE 25MM, ABCD, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
93	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
94	EUCALIPTOL, SOLVENTE LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
95	FILME PLÁSTICO EM PVC, EMBALAGEM COM 100 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
96	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
97	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRAFINO 00.FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		1	R\$	R\$
98	FIOS DE SUTURA 4-0 (SEDA), CAIXA COM 24 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
99	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (19MM X 30M). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROLO		10	R\$	R\$
100	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 5 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
101	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL DE 7 MM, CAIXA COM 0,5 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
102	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS,LÍQUIDO EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM	GARRAFA		5	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	FORTALEZA/CE.					
103	FLÚOR GEL NEUTRO (INCOLOR E TUTTI-FRUTI), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		5	R\$	R\$
104	FLUORNIZ -VERNIZ FLUORETADO (10ML),FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
105	FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
106	FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
107	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (SUSPENSÃO OTOLÓGICA), EMBALAGEM COM 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
108	HIDROXIDO DE CALCIO – PASTA CALLEN COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO (CX COM 4 UNID). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO-ANÁLISE PÓ. EMBALAGEM COM 10G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		5	R\$	R\$
111	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES . FRETE INCLUSO,	CAIXA		3	R\$	R\$
112	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
113	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, 10G DE PÓ + 8ML DE LÍQUIDO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
114	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO: PÓ 10G, LÍQUIDO 10ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
115	IRM LÍQUIDO (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 15ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		5	R\$	R\$
116	IRM PÓ (RESTAURADOR PROVISÓRIO), EMBALAGEM COM 38G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		5	R\$	R\$
117	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
118	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS Nº 15C, CAIXA COM 100 LÂMINAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
119	LÂMPADA HALÓGENA 12V, 55W PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO,30% MAIS LUZ, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
120	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 15 X 15, CAIXA COM 26 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		5	R\$	R\$
121	LENTULO 1-4, 22MM, CAIXA COM 4 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
122	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE COM 30 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
123	LIMAS FLEXOFILE DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	MARCAS DE RE-FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI-TÁRIA	MÉDIA TOTAL
124	LIMAS FLEXOFILÉ DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
125	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
126	LIMAS HEDSTROEN DA 1ª SÉRIE Nº (15-40) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
127	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 21 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
128	LIMAS HEDSTROEN DA 2ª SÉRIE Nº (45-80) DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
129	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		10	R\$	R\$
130	LIMAS K- FILE 2ª SÉRIE (45-80) DE 31MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
131	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
132	LIMAS K- FILE DA 1ª SÉRIE Nº 15 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
133	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
134	LIMAS K- FILE Nº 008 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
135	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
136	LIMAS K- FILE Nº 010 DE 25MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
137	LIMAS K-FILE 1ª SÉRIE (15-40) DE 31 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
138	LIXA EM TIRAS DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTAL (4M X 165MM), CAIXA COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		3	R\$	R\$
139	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (P, M, G), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		15	R\$	R\$
140	LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM LUVA LÁTEX NATURAL EXTRA - PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		20	R\$	R\$
141	LUVA LÁTEX NATURAL GRANDE PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (NÃO ESTÉRIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
142	LUVA LÁTEX NATURAL MÉDIA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA		12	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL); DESCARTÁVEL; LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
143	LUVA LÁTEX NATURAL PEQUENA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (NÃO ESTERIL), DESCARTÁVEL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVIVEL (AMIDO DE MILHO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES); EMBALAGEM DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS DEPOIS DE ABERTA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		18	R\$	R\$
144	MANGUEIRA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC CINZA 10,2 X 7,0. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		2	R\$	R\$
145	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		19	R\$	R\$
146	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		8	R\$	R\$
147	MOLDURA FICHA PARA ARQUIVAR RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM 1 OU 2 FUIROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
148	ÓLEO PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 100ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
149	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		1	R\$	R\$
150	PASTA DE POLIMENTO DIAMANTADA EMBALAGEM C/ 2 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
151	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, EMBALAGEM COM 90G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
152	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS, TIPO ARKANSAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
153	PEDRA POMES EM PÓ, VOLUMES COM 100 GR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. PEDRA POMES EM PÓ, FINA, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO		3	R\$	R\$
154	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		4	R\$	R\$
155	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INFANTIS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		1	R\$	R\$
156	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,04-5 MICRÔMETRO, COR A1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
157	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
158	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A2 OPAÇA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
159	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A3. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		5	R\$	R\$
160	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO,	BISNAGA		2	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
	BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.					
161	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR B2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
162	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR C2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		3	R\$	R\$
163	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR UD (DENTINA UNIVERSAL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
164	RESINA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM BIS-GMA, UDMA E TEGDMA, BÁRIO-ALUMÍNIO, BOROSILICATO, SÍLICA 0,01-3,5 MICRÔMETROS, COR A 3,5. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		5	R\$	R\$
165	RESINA NANOPARTICULADA, COR C1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		2	R\$	R\$
166	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM COM 475ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	GARRAFA		5	R\$	R\$
167	ROLINHOS DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	SACO		50	R\$	R\$
168	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		3	R\$	R\$
169	SELANTE DE FÓSSULA E FISSURA FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO OPACO, EMBALAGEM COM 2 TUBOS DE SELANTE COM 5G CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA		2	R\$	R\$
170	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		25	R\$	R\$
171	SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM COM 1L. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	LITRO		2	R\$	R\$
172	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 250 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FRASCO		3	R\$	R\$
173	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (- 50°), EMBALAGEM COM 200ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		1	R\$	R\$
174	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		1	R\$	R\$
175	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		5	R\$	R\$
176	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		5	R\$	R\$
177	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO DENTÁRIO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE		3	R\$	R\$
178	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS, UNILATERAL (4MM), PACOTE COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		3	R\$	R\$
179	TIRA DE POLIESTER ODONTOLÓGICO (BANDA MATRIZ), COM 50 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	PACOTE		3	R\$	R\$
180	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	VIDRO		2	R\$	R\$
181	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM COM 30G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BISNAGA		1	R\$	R\$



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI- DA	MARCAS DE RE- FERÊNCIA	QTD	MÉDIA UNI- TÁRIA	MÉDIA TOTAL
VALOR TOTAL						R\$

2.4 EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE II:

2.5 EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE II:

3. DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O cadastro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, consta no **Anexo II** desta Ata.

3.2 A ordem de classificação, disposta no item anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.3 A classificação a que se referem os **subitens 3.1 e 3.2** respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.4 As contratações as quais se referem este item serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no **item 8**.

4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua convocação.

4.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3 É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos do **item 3** (três) desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no **subitem 4.1**, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

6.1 Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

6.1.1 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 Notificar a Fornecedor sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

6.3 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

6.4 Exercer a fiscalização dos fornecimentos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, a fim de zelar pelo bom desempenho do serviço, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

7.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

7.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

especificadas nesta Ata.

- 7.4** Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado.
- 7.5** Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor desta Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
- 7.6** Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1** A FORNECEDORA terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 8.1.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4** Por razões de interesse público devidamente motivadas;
- 8.1.5** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.1.6** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/1993;
- 8.1.7** For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Dos locais de entrega e dos prazos de fornecimento

9.1.1 O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) no Anexo I desta Ata, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

9.1.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente Forense.

9.2 Das condições dos produtos e dos serviços de entrega

9.2.1 O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste instrumento, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

9.2.2 Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

9.2.3 Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.2.4 As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

9.2.5 O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

9.2.6 Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

9.2.7 O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

10. DA VALIDADE DE USO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1 A(s) validade(s) de uso do(s) produto(s), de acordo com o(s) prazo(s) mínimo(s) exigido(s) no **Anexo I desta Ata**, deverá(ão) estar expressa(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s).



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 10.2** No ato da entrega, o(s) produto(s) deverá(ão) possuir, em relação ao(s) prazo(s) de validade exigido(s), no mínimo, os seguintes percentuais de vida útil:
- a) 80% (oitenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja de até 12 (doze) meses;
 - b) 70% (setenta por cento) para produtos cuja validade de uso exigida seja superior a 12 (doze) meses.
- 10.2.1** O disposto no subitem anterior não se aplica aos produtos que, por força da legislação vigente ou por suas propriedades físicas/químicas, possuam prazos de validade indeterminados.
- 10.3** A(s) garantia(s), de acordo com o especificado no **Anexo I desta Ata**, será(ão) exigida(s) nas seguinte(s) modalidade(s):
- 10.3.1** Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos.
- 10.3.2** Balcão: Modalidade de garantia exigida para a maioria dos equipamentos. Nessa modalidade o Tribunal de Justiça se encarregará de levar o produto defeituoso até uma assistência técnica autorizada pelo fabricante do produto;
- 10.4** Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos desta Ata que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art.50 da referida lei.
- 10.4.1** Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.
- 10.5** Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços.
- 11. DA CONTRATAÇÃO**
- 11.1** O(s) produto(s) registrado(s), respeitados os termos consignados na legislação e na presente Ata de Registro de Preços, será(ão) adquirido(s) segundo conveniência para o Tribunal de Justiça.
- 11.2** O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da beneficiária da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, de acordo com o § 4º, do art. 62, da Lei Federal n. 8.666/1993.
- 11.2.1** O Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2018, seus anexos e a proposta de preços são partes integrantes da contratação.
- 11.2.2** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n. ____/2018, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.
- 11.3** Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas no Edital e em seus anexos ou recusar-se a receber o instrumento equivalente de contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, firmar a contratação.
- 11.4** O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor para conhecimento.
- 11.4.1** O empenho ordinário será realizado quando, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça puder determinar a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em dado momento.
- 11.4.2** O empenho por estimativa será realizado quando, durante a validade da ata de registro de preços, o Tribunal de Justiça não puder definir a quantidade exata de materiais/produtos que se pretende adquirir em determinado período de tempo. Neste caso, a nota de empenho será emitida previamente e encaminhada para conhecimento do fornecedor, sendo que as entregas dos materiais/produtos deverão ser realizadas de acordo com as solicitações que serão emitidas posteriormente por e-mail.
- 11.5** O(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) será(ão) feito(s) segundo as informações contidas na(s) ordem(ns) de fornecimento, a(s) qual(is) indicará(ão) a descrição do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).
- 11.6** Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11.7 As ordens de fornecimento emitidas respeitarão as quantidades mínimas de fornecimento equivalentes a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

11.8 A(s) ordem(ns) de fornecimento e a(s) nota(s) de empenho será(ão) encaminhada(s) ao(s) fornecedor(es) via e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

11.9 De acordo com a Resolução do CNJ n. 7, de 18.10.2005, é vedada a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal (CONTRATANTE).

12. DO PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

12.1.1 As unidades receptoras deverão enviar atesto com informações relativas as quantidades recebidas no período, a Ata de Registro de Preços e nota fiscal correspondentes.

12.1.2 Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

12.1.3 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.1.4 Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

12.1.5 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

12.1.6 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelada a Ata de Registro de Preços com a FORNECEDORA inadimplente.

12.1.7 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

12.1.8 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12.1.9 O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto nesta Ata.

12.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

no qual i = taxa percentual anual no valor de 6% (seis por cento).

13. DO REAJUSTAMENTO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

13.1 O(s) preço(s) será(ão) fixo(s) e irajustável(eis) pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os recursos diretamente



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.500.22576.1500000.33903000.27000.1.20

04200121.02.122.500.22576.1500000.33903000.21500.1.20

- 13.3** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, obedecendo aos parâmetros constantes nos artigos 16, 17 e 18, da Resolução n. 2/2015 de 6 de março de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- 13.4** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:
- 13.4.1** Convocar o Fornecedor visando à negociação para redução de preços e à sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 13.4.2** Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 13.4.3** Convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 13.5** Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:
- 13.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra;
- 13.5.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- 13.5.3** Não havendo êxito nas negociações, o TJCE deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 13.6** Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1** Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações no Anexo IV e as abaixo descritas:
- a) ADVERTÊNCIA;
- b) MULTA, na forma prevista no **Anexo IV** desta Ata;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) CANCELAMENTO do registro de preços.
- f) RESCISÃO, nos casos previstos no art.78 da Lei n. 8.666/1993.
- 14.1.1** Entende-se por **inexecução total** o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.
- 14.1.2** Entende-se por **inexecução parcial** o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.
- 14.2** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.
- 14.3** As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos desta Ata.
- 14.4** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial.
- 14.4.1** Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.
- 14.5** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.
- 14.6** O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração e Infraestrutura, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A Ata de Registro de Preços será gerida pelo Gerente de Suprimentos e Logística, devendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

16. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A menos que haja solicitação expressa das unidades receptoras do material, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parciais ou em desacordo com as definições constantes nos pedidos de materiais.

16.2 Os materiais/produtos entregues serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação, fundamentado no art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/1993.

16.2.1 Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega do material com prazo previsto no **Anexo I**, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico, contadas a partir do recebimento da notificação, que será efetuada por e-mail e/ou ofício expedido pelas unidades responsáveis pelo recebimento do material.

16.3 O recebimento definitivo será certificado, no prazo de até 48 horas, contadas do recebimento provisório, pelos responsáveis das unidades receptoras ou pela Comissão de Recebimento de Materiais Adquiridos, nos casos previstos no Art. 15, §8º da Lei n. 8.666/1993, oportunidade em que será verificada a qualidade e quantidade do material entregue.

16.3.1 Tratando-se de produto(s) cuja aceitação dependa de análises técnicas por profissional especializado, o prazo para o recebimento definitivo poderá, justificadamente, ser prorrogado por igual período.

16.4 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

16.5 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados do material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

17. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO ORDENADOR DE DESPESAS

17.1 O órgão responsável e participante único do registro de preços é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

17.2 O Ordenador de Despesas será o Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, conforme art. 10º, inc. I, da Portaria n. 842/2017, disponibilizada no DJe 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

18. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE n. 2/2015.

18.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda as seguintes condições:

a) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

b) As aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

d) Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

e) Compete ao órgão não participante atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA VIGÊNCIA

19.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irrealizáveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

20.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

21. DO FORO

21.1 É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2 (duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

PELO TJCE:

PELO FORNECEDOR:

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. ___/20___, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. ___/20___ integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME	
NACIONALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	
RG	
CPF	
DOMICÍLIO	
CIDADE	
UF	
FONE	
FAX	
CELULAR	
E-MAIL	



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

	OCORRÊNCIA	INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 04 (quatro) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 04 (quatro) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Regularização de inconformidades	Atraso injustificado de até 24 (vinte e quatro) horas na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos não conformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 24 (vinte e quatro) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos não conformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Cancelamento da ARP	Cancelamento da ARP por inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
	Cancelamento da ARP por inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
	Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)

OBSERVAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

Nos casos omissos, serão aplicadas as sanções após o devido processo administrativo, resguardados os princípios de proporcionalidade e igualdade com base nas sanções existentes, sempre equivalentes ao prejuízo ou transtorno causado.